



### 3. REPORTING FINANCEIRO

#### 3.1. Análise orçamental

A receita cobrada atingiu o valor de 15.737.889,09€, o que se traduziu num grau de execução de 88,85% e, por conseguinte, num desvio de 11,15%, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

Rubricas	Previsões iniciais 01-01-2020	Receita corrigida 31-12-2020	Receita cobrada liquida (total)	Grau de execução	Desvio orçamental
<b>Receita corrente</b>	<b>13.900.541,00</b>	<b>13.862.761,00</b>	<b>12.988.380,67</b>	<b>93,69%</b>	<b>6,31%</b>
Impostos diretos	4.379.483,00	4.379.483,00	4.341.600,41	99,13%	0,87%
Impostos indiretos	830.222,00	830.222,00	370.565,48	44,63%	55,37%
Taxas, multas e outras penalidades	369.932,00	369.932,00	297.785,11	80,50%	19,50%
Rendimentos da propriedade	317.233,00	317.233,00	316.913,08	99,90%	0,10%
Transferências correntes	4.913.155,00	4.875.375,00	4.889.755,29	100,29%	-0,29%
Venda de bens e serviços correntes	3.052.061,00	3.052.061,00	2.751.066,13	90,14%	9,86%
Outras receitas correntes	38.455,00	38.455,00	20.695,17	53,82%	46,18%
<b>Receita de capital</b>	<b>7.433.323,00</b>	<b>3.673.958,00</b>	<b>2.567.259,12</b>	<b>69,88%</b>	<b>30,12%</b>
Venda de bens de investimento	216.048,00	216.048,00	23.753,11	10,99%	89,01%
Transferências de capital	5.245.721,00	2.261.079,00	1.399.731,49	61,91%	38,09%
Passivos financeiros	1.512.354,00	1.137.630,00	1.130.111,00	99,34%	0,66%
Outras receitas de capital	459.200,00	59.201,00	13.663,52	23,08%	76,92%
<b>Outras receitas</b>	<b>1,00</b>	<b>177.001,00</b>	<b>182.249,30</b>	<b>102,97%</b>	<b>-2,97%</b>
Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	1,00	5.249,30	524930,00%	-524830%
Saldo da gerência anterior		177.000,00	177.000,00	100,00%	0,00%
<b>Total da Receita</b>	<b>21.333.865,00</b>	<b>17.713.720,00</b>	<b>15.737.889,09</b>	<b>88,85%</b>	<b>11,15%</b>
		<b>-1.975.830,91</b>			

Em termos de execução, as receitas correntes atingiram os 93,69%, tendo as receitas de capital registado uma taxa de 69,88%.

No global, a receita apresentou um grau de execução de 88,85% cumprindo assim, em 2020, o critério estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro na sua atual redação, o qual fixa em 85% o limiar mínimo para a taxa de execução da receita (em 2 anos consecutivos).

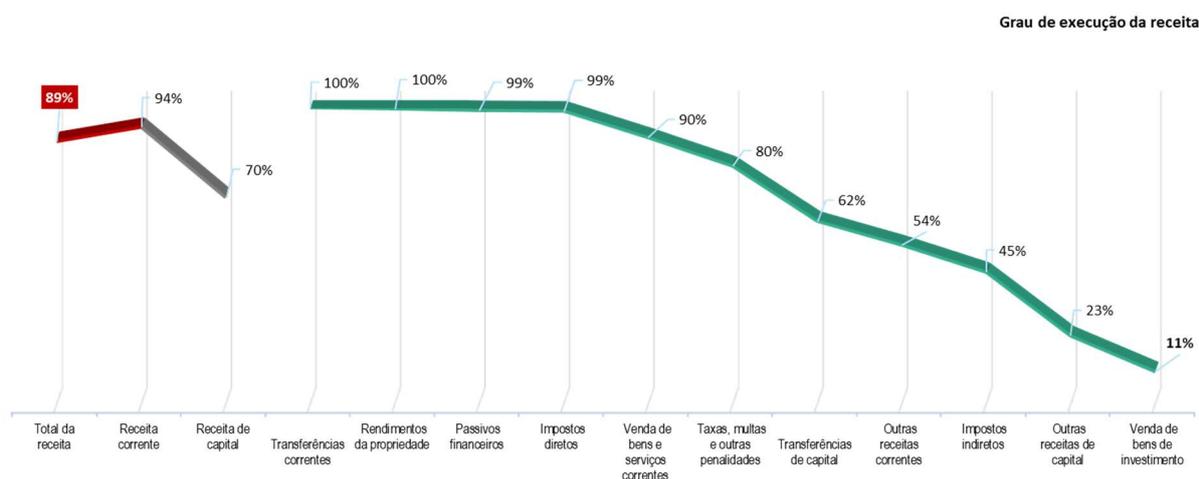
De salientar a rubrica **transferências correntes**, a qual excedeu a previsão corrigida em 0,29%. Ainda no âmbito das receitas correntes, relevam as rubricas **impostos diretos** e **rendimentos da propriedade**, que, com desvios de -0,87% e -0,10% respetivamente, se situaram muito próximo dos objetivos traçados.



## PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Ao invés, de referir a baixa execução de **impostos indiretos**, cuja taxa ficou em 44,63%, devido principalmente à menor receita da rubrica **loteamentos e obras**.

Verifica-se no gráfico que as rubricas mais relevantes financeiramente, foram também aquelas que atingiram os mais elevados graus de execução, destacando-se pelo seu valor absoluto, **transferências correntes, impostos diretos e vendas de bens e serviços**.



Rubricas	Receita cobr. liq. (total)	Peso nas rec correntes
Impostos diretos	4.341.600,41	33,43%
<i>Imposto municipal sobre imóveis</i>	2.621.129,45	20,18%
<i>Imposto único de circulação</i>	483.630,53	3,72%
<i>Imposto municipal sobre transm. onerosas</i>	928.741,23	7,15%
<i>Derrama</i>	308.099,20	2,37%
<i>Impostos abolidos</i>	0,00	0,00%
Impostos indiretos	370.565,48	2,85%
Taxas, multas e outras penalidades	297.785,11	2,29%
Rendimentos da propriedade	316.913,08	2,44%
Transferências correntes	4.889.755,29	37,65%
<i>Fundos OE + IRS + IVA</i>	3.759.388,36	28,94%
<i>Outras</i>	1.130.366,93	8,70%
Vendas de Bens e Serviços e Outros	2.751.066,13	21,18%
Outras receitas correntes	20.695,17	0,16%
<b>Receitas correntes</b>	<b>12.988.380,67</b>	<b>100,00%</b>

No que se refere à estrutura da receita corrente, as **transferências correntes** representam 37,65% do total, seguida de **impostos diretos**, cujo peso é de 33,43%.

A 3.ª rubrica mais significativa é **vendas de bens e serviços correntes**, cuja receita representa 21,18% do total.

O conjunto destas 3 rubricas representa 92,26% do total das receitas correntes.

Rubricas	Receita cobr. liq. (total)	Peso nas rec capital
Venda de bens de investimento	23.753,11	0,93%
Transferências de capital	1.399.731,49	54,52%
Passivos financeiros	1.130.111,00	44,02%
Outras receitas de capital	13.663,52	0,53%
<b>Receitas de capital</b>	<b>2.567.259,12</b>	<b>100,00%</b>

No que respeita à estrutura das receitas de capital, a rubrica mais relevante é **transferências de capital**, com 54,52%, seguida de **passivos financeiros** com 44,02%, representando as duas 98,54% do total.

<b>Receitas correntes + receitas de capital</b>	<b>15.555.639,79</b>
---	----------------------

Relativamente à despesa, a situação foi a seguinte:



## PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Rubricas	Dotações iniciais 01-01-2020	Dotações corrigidas 31-12-2020	Despesa paga (total)	Taxa de execução	Desvio orçamental
<b>Despesa corrente</b>	<b>12.136.255,00</b>	<b>12.211.954,00</b>	<b>10.576.524,22</b>	<b>86,61%</b>	<b>13,39%</b>
Despesas com o pessoal	5.791.705,00	5.870.450,00	5.667.332,29	96,54%	3,46%
Aquisição de bens e serviços	5.507.237,00	5.561.128,00	4.254.552,16	76,51%	23,49%
Juros e outros encargos	125.001,00	127.151,00	97.656,28	76,80%	23,20%
Transferências correntes	510.170,00	482.860,00	394.402,43	81,68%	18,32%
Outras despesas correntes	202.142,00	170.365,00	162.581,06	95,43%	4,57%
<b>Despesa de capital</b>	<b>9.197.610,00</b>	<b>5.501.766,00</b>	<b>3.913.345,76</b>	<b>71,13%</b>	<b>28,87%</b>
Aquisição de bens de capital	7.752.627,00	4.046.133,00	2.500.864,48	61,81%	38,19%
Transferências de capital	27.254,00	37.904,00	17.567,71	46,35%	53,65%
Ativos financeiros	17.727,00	17.727,00	0,00	0,00%	100,00%
Passivos financeiros	1.400.001,00	1.400.001,00	1.394.913,57	99,64%	0,36%
Outras despesas de capital	1,00	1,00	0,00	0,00%	100,00%
<b>Total da Despesa</b>	<b>21.333.865,00</b>	<b>17.713.720,00</b>	<b>14.489.869,98</b>	<b>81,80%</b>	<b>18,20%</b>
		<b>-3.223.850,02</b>			

A despesa corrente paga, apresentou uma execução de 86,61%.

Em termos absolutos, é de salientar o peso que têm neste indicador as rubricas **despesas com o pessoal e aquisição de bens e serviços**, as quais foram responsáveis pelo maior volume de despesa paga (9,9 M€).

A despesa de capital paga regista uma execução de 71,13%. A rubrica mais relevante é **aquisição de bens de capital**, com 2.500.864,48€, refletindo o investimento realizado durante o ano, conforme detalhe que se pode consultar no PPI.

No global, a despesa total paga apresenta um grau de execução de 81,80% a que corresponde um desvio orçamental de 18,20% (-3.223.850,22€).

### Verificação do princípio do equilíbrio orçamental

*Lei n.º 73/2013 de 03/09 -RFALEI -artigo 40.º - Equilíbrio orçamental*

2 - (...) a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

4 - (...) consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital utilizado pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Receita corrente bruta cobrada		13.117.387,98
Despesa corrente	10.576.524,22	
Amortização média de empréstimos	793.431,65	11.369.955,87
<b>HÁ EQUILIBRIO ORÇAMENTAL</b>		<b>1.747.432,11</b>



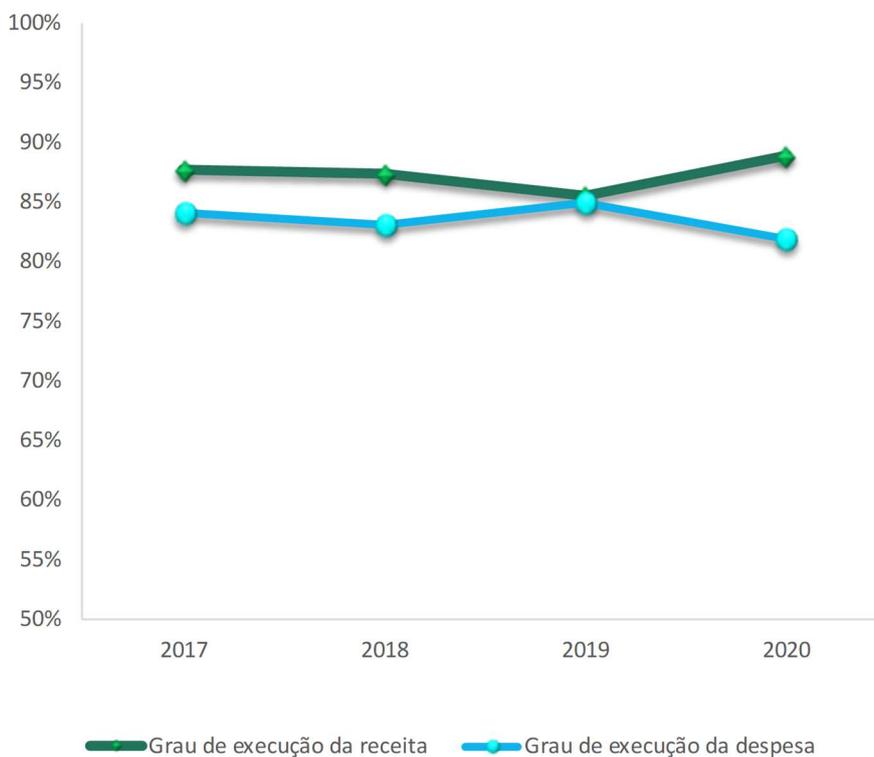
## PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

O município cumpriu o princípio do equilíbrio orçamental, conforme é estipulado no RFALEI, visto que a sua receita corrente bruta cobriu o somatório da despesa corrente com a amortização média de empréstimos a médio e longo prazos.

Em termos evolutivos, verifica-se que o município apresenta bons indicadores gerais de execução orçamental sendo que no ano de 2020 se registou a taxa de execução da receita mais elevada.

Simultaneamente verificou-se a menor execução da despesa, o que contribuiu para o maior saldo orçamental da série em análise.

Rúbricas	2017	2018	2019	2020
Grau de execução da receita	87,65%	87,27%	85,45%	88,85%
Grau de execução da despesa	84,05%	83,10%	84,86%	81,80%





## Resultado orçamental

O quadro seguinte mostra a receita total cobrada e a despesa total paga nos anos de 2017 a 2020, bem como os respectivos saldos de gerência orçamentais.

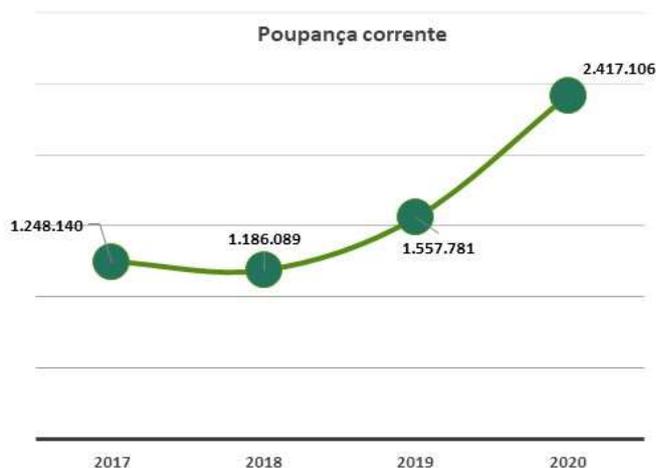
Rúbricas	2017	2018	2019	2020
Receita corrente cobrada (inclui repos. não abatidas pagam.)	11.640.636,27	12.392.636,36	12.549.632,04	12.993.629,97
Despesa corrente paga	10.392.495,86	11.206.547,64	10.991.850,81	10.576.524,22
Poupança corrente	1.248.140,41	1.186.088,72	1.557.781,23	2.417.105,75
Receita de capital cobrada	4.588.545,41	2.882.480,39	2.462.661,74	2.567.259,12
Despesa de capital paga	5.853.455,13	4.034.588,64	4.717.953,61	3.913.345,76
Saldo de capital	-1.264.909,72	-1.152.108,25	-2.255.291,87	-1.346.086,64
Receita total cobrada	16.229.181,68	15.275.116,75	15.012.293,78	15.560.889,09
Despesa total paga	16.245.950,99	15.241.136,28	15.709.804,42	14.489.869,98
<b>Saldo orçamental da gerência</b>	<b>-16.769,31</b>	<b>33.980,47</b>	<b>-697.510,64</b>	<b>1.071.019,11</b>
Saldo orçamental da gerência anterior	713.888,26	697.118,95	731.099,42	33.588,78
<b>Saldo orçamental</b>	<b>697.118,95</b>	<b>731.099,42</b>	<b>33.588,78</b>	<b>1.104.607,89</b>

Verifica-se oscilação no saldo de gerência desde o ano 2017, culminando em 2020 no maior valor da série, resultado de uma boa execução da receita orçamental e de um decréscimo concomitante da despesa corrente.

A poupança corrente, que resulta da diferença entre a receita corrente e a despesa corrente, tem apresentado valores bastante significativos o que, em conjunto com as receitas de capital, permitiu servir de suporte aos investimentos realizados.

Designação	2017	2018	2019	2020
Poupança corrente	1.248.140	1.186.089	1.557.781	2.417.106

Conforme evidencia o gráfico, culminou em 2020 com o maior saldo corrente desta série de 4 anos.

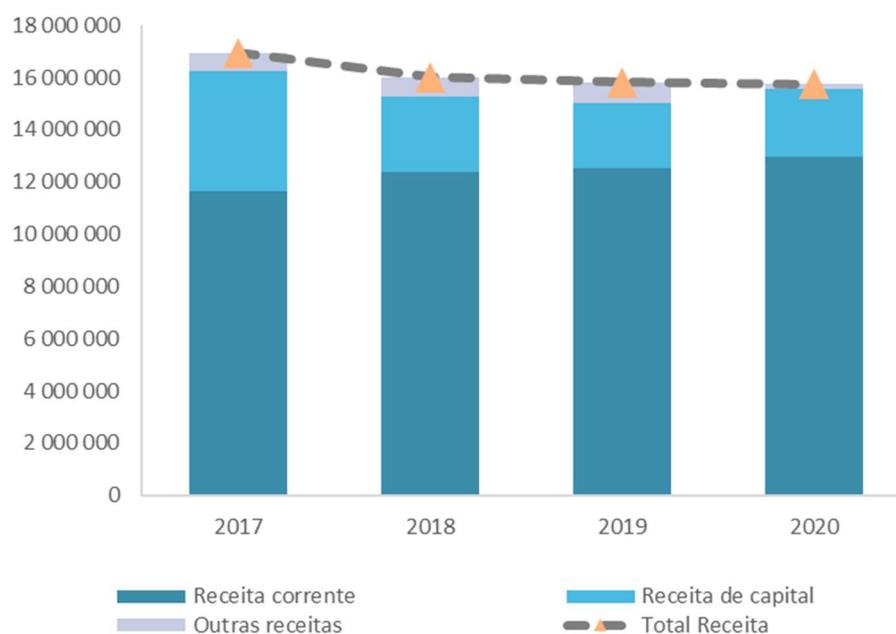




## 3.1.1. Receita

Vejamos a evolução global ao longo dos últimos 4 anos.

Rúbricas	2017	2018	2019	2020
Receita corrente	11.634.622	12.390.425	12.548.764	12.988.381
Receita de capital	4.588.545	2.882.480	2.462.662	2.567.259
Outras receitas	719.014	734.211	807.483	182.249
<b>Total Receita</b>	<b>16.942.182</b>	<b>16.007.117</b>	<b>15.818.909</b>	<b>15.737.889</b>



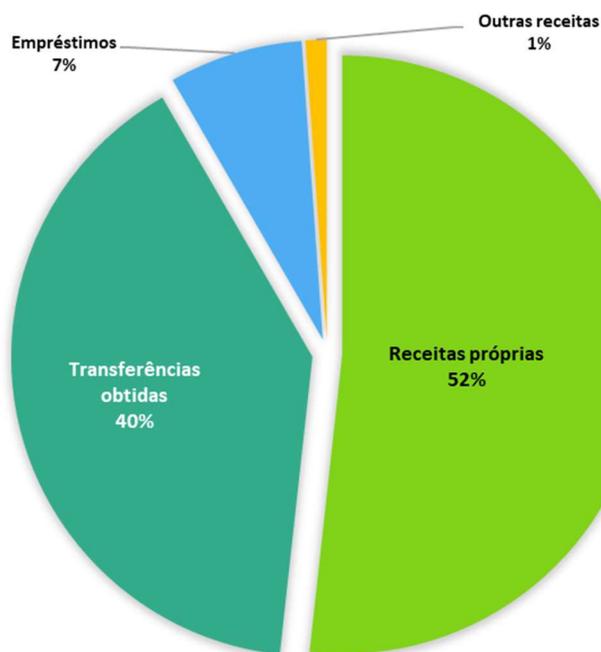
Assiste-se a uma tendência decrescente da receita total, embora a nível das receitas correntes tenha existido uma propensão inversa caracterizada por aumentos anuais crescentes.

No que diz respeito às origens da receita, a composição é a seguinte:

Designação	Valor (€)	Peso
Receitas próprias	8.141.291,31	52%
Transferências obtidas	6.289.486,78	40%
Empréstimos	1.130.111,00	7%
Outras receitas	177.000,00	1%
<b>Total cobrado</b>	<b>15.737.889,09</b>	<b>100%</b>

As **receitas próprias** constituem mais de metade (52%) das receitas do município, seguidas de **transferências obtidas** com 40%.

Os **empréstimos**, representando 7%, constituíram uma receita cuja finalidade foi de fazer face ao investimento municipal e contribuir para o reforço de tesouraria.





## 3.1.1.1. Receitas próprias

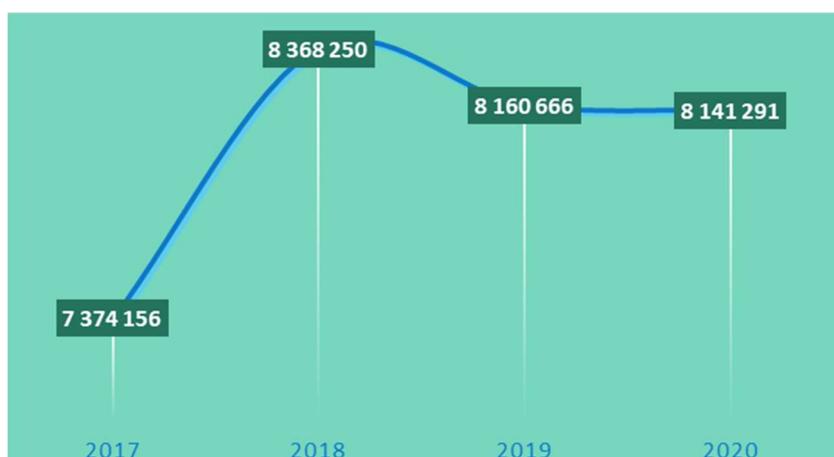
Rubricas	2017	2018	2019	2020	var. 2020/2019
Impostos diretos	3.652.108,43	3.864.296,32	4.281.736,15	4.341.600,41	1,4%
Impostos indiretos	362.886,28	378.990,88	163.756,40	370.565,48	126,3%
Taxas, multas e outras penalidades	338.370,48	270.924,53	363.438,51	297.785,11	-18,1%
Rendimentos da propriedade	14.198,35	906.203,14	319.448,71	316.913,08	-0,8%
Vendas de Bens e Serviços e Outros	2.812.107,07	2.794.996,57	2.891.815,26	2.751.066,13	-4,9%
<i>Rendas</i>	<i>98.517,35</i>	<i>95.747,88</i>	<i>95.807,72</i>	<i>74.422,91</i>	<i>-22,3%</i>
Outras receitas correntes	38.926,91	23.414,26	29.305,04	20.695,17	-29,4%
Venda de bens de investimento	21.035,85	46.167,58	57.951,42	23.753,11	-59,0%
Outras receitas de capital	128.508,12	81.045,81	52.346,08	13.663,52	-73,9%
Reposições não abatidas nos pagamentos	6.014,20	2.211,21	868,48	5.249,30	504,4%
<b>Total</b>	<b>7.374.155,69</b>	<b>8.368.250,30</b>	<b>8.160.666,05</b>	<b>8.141.291,31</b>	<b>-0,2%</b>

Constituem receitas próprias da autarquia, no grupo das correntes: os impostos (diretos e indiretos) as taxas, multas e outras penalidades, os rendimentos da propriedade, as vendas de bens e serviços e, no grupo das receitas de capital: as vendas de terrenos e outras receitas de capital.

As receitas próprias no ano de 2020 foram de 8.141.291,31€, ligeiramente (-0,2%) inferiores às registadas em 2019.

Em termos de evolução, assistiu-se a um forte crescimento de 2017 para 2018, centrado basicamente nos **rendimentos de propriedade** (ponto 3.1.1.1.6. *Rendimentos de propriedade*) e nos **impostos diretos**.

Seguiu-se uma primeira redução de 2018 para 2019 de 207 m€ e uma outra redução menos acentuada de 2019 para 2020 de 19,3 m€, embora estes 3 anos se tenham situado acima dos 8 milhões de euros.



Veja-se o comportamento das diversas rubricas de receitas próprias:

**3.1.1.1.1. Impostos diretos**

Designação	2020		
	Previsão corrigida	Receita cobr. liq. (total)	Grau de execução %
IMI-Imposto municipal sobre imóveis	2.808.950,00	2.621.129,45	93,31%
IUC-Imposto único de circulação	449.515,00	483.630,53	107,59%
IMT-Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	789.410,00	928.741,23	117,65%
Derrama	331.605,00	308.099,20	92,91%
<b>Total impostos diretos</b>	<b>4.379.480,00</b>	<b>4.341.600,41</b>	<b>99,14%</b>

Do ponto de vista orçamental, verifica-se que todas as rubricas apresentaram bons índices de execução, com destaque para o **IUC** e para **IMT**, conduzindo a um grau de execução global de 99,14%.

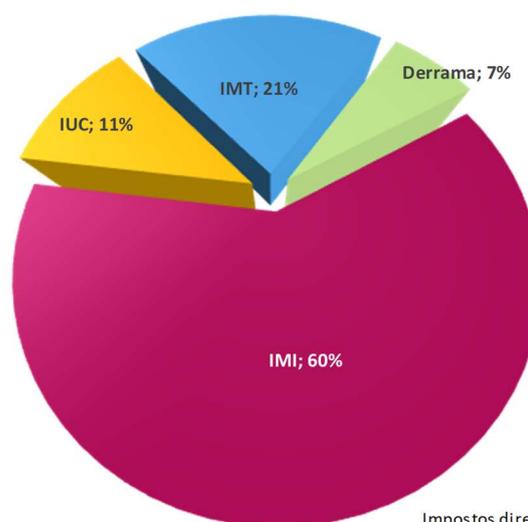
Relevância no total:

Rubricas	2020	Peso
IMI-Imposto municipal sobre imóveis	2.621.129,45	60%
IUC-Imposto único de circulação	483.630,53	11%
IMT-Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	928.741,23	21%
Derrama	308.099,20	7%
<b>Total</b>	<b>4.341.600,41</b>	<b>100%</b>

Do ponto de vista da receita gerada, o **IMI** é o principal imposto direto, o qual com uma receita de 2.621.129,45€ representou 60% do total.

Igualmente importante foi a receita de **IMT** (928.741,23€), representando 21% do total.

De menor relevância, mas também significativos no contexto do orçamento municipal, são as rubricas de **IUC** com 483.630,53€ (11%) e de **Derrama** com 308.099,20€ (7%).



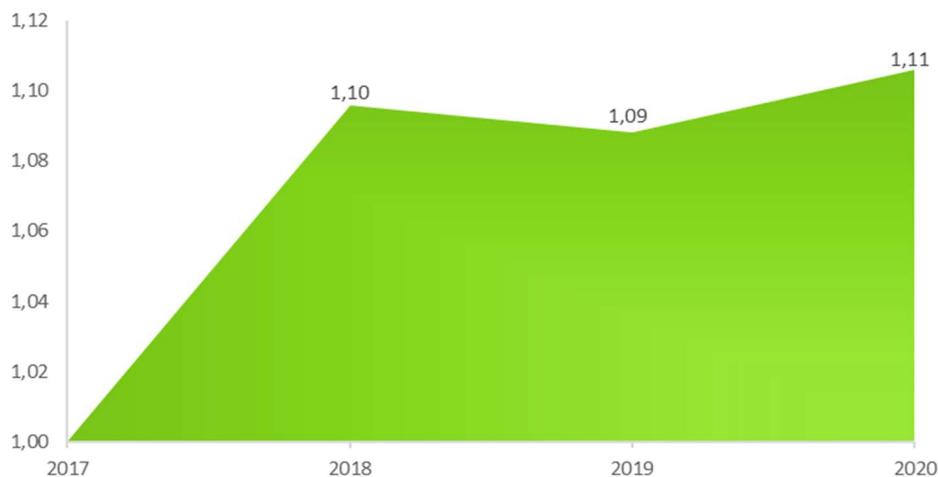
Veja-se a evolução destas rubricas ao longo dos últimos 4 anos:



## 3.1.1.1.1.1. IMI

Rúbricas	Ano base: 2017				
	2017	2018	2019	2020	2020-2019
Imposto municipal sobre imóveis	2.370.377,05	2.597.731,35	2.579.199,43	2.621.129,45	41.930,02
Varição sobre o ano base	1,00	1,10	1,09	1,11	

Evolução sobre o ano base



O IMI tem constituído ao longo do tempo uma receita de importância fundamental para a sustentabilidade do funcionamento do município.

A trajetória é tendencialmente crescente apesar da ligeira quebra verificada em 2019, sendo a receita desde 2016 baseada em igual taxa de IMI conforme se verifica no quadro lateral.

Esta tendência justifica-se por alguma dinamização que o mercado imobiliário vem conhecendo nos últimos anos e bem assim pelo facto de alguns dos imóveis terem chegado ao fim do período de isenção de IMI.

TAXAS VIGENTES DO MUNICÍPIO DE ENTRONCAMENTO			
Ano	Taxa Urbana	Taxa Urbana IMI	Taxa Rústica
2020	-	0,35000	0,80

HISTÓRICO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ENTRONCAMENTO			
Ano	Taxa Urbana	Taxa Urbana IMI	Taxa Rústica
2019	-	0,35000	0,80
2018	-	0,35000	0,80
2017	-	0,35000	0,80
2016	-	0,35000	0,80
2015	-	0,36000	0,80
2014	-	0,38000	0,80
2013	0,7000	0,39000	0,80
2012	0,7000	0,40000	0,80
2011	0,7000	0,40000	0,80
2010	0,7000	0,40000	0,80

## IMI - fluxos de tesouraria

Quanto aos fluxos de tesouraria que este imposto gera, eles têm a ver primeiramente com os montantes e depois com as datas de recebimento do mesmo, as quais dependem do valor de imposto a pagar.

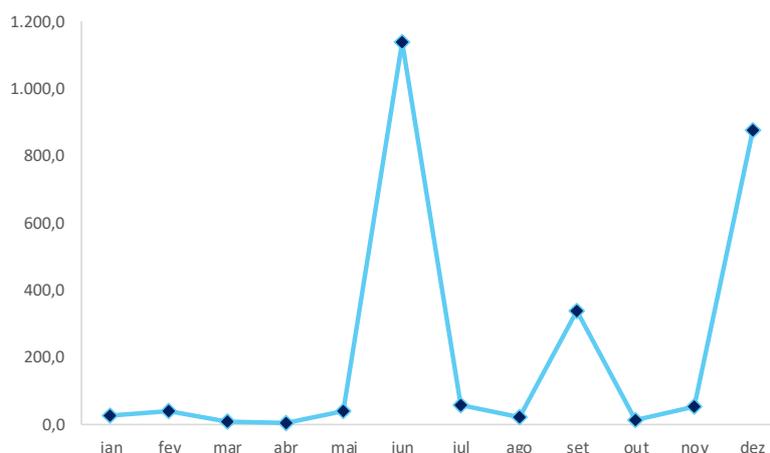
A primeira fase de pagamento é em maio. Se o valor total de IMI for até 100 euros, será pago de uma só vez.

Se o valor total do IMI a pagar se situar entre 100 euros e até 500 euros (inclusive), poderá ser pago em duas prestações, a primeira em maio e a segunda em novembro.

Já se o valor do IMI for superior a 500€, será em 3 prestações sendo 1/3 em maio, 1/3 em agosto e 1/3 em novembro.

Vejamos os fluxos de tesouraria ocorridos no ano de 2020:

												unid: mil €	
jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	
27,6	38,6	6,9	6,3	41,1	1.140,0	56,8	23,6	336,8	11,1	54,5	877,7	2.621,1	



A entrada nos cofres municipais, acontece, regra geral, no mês seguinte ao pagamento do imposto pelos proprietários, pelo que os pontos fortes acontecem nos meses de junho, setembro e dezembro.

Tendo em conta o exposto anteriormente, a 1.ª prestação é a que gera mais liquidez, pois agrega as prestações únicas, com as prestações em 2 momentos e em 3 momentos, o que quer dizer que em maio todos os proprietários deverão pagar IMI.

A prestação cujo recebimento ocorre em setembro é devida unicamente por proprietários com valores de IMI superiores a 500€, sendo a 2.ª prestação para esta tipificação de contribuinte.

O recebimento de dezembro, refere-se aos pagamentos de novembro e diz respeito à 3.ª prestação relativa a valores de imposto iguais ou superiores a 100€ e iguais ou inferiores a 500€ e à 3.ª prestação para valores superiores a 500€.



3.1.1.1.1.2. IMT

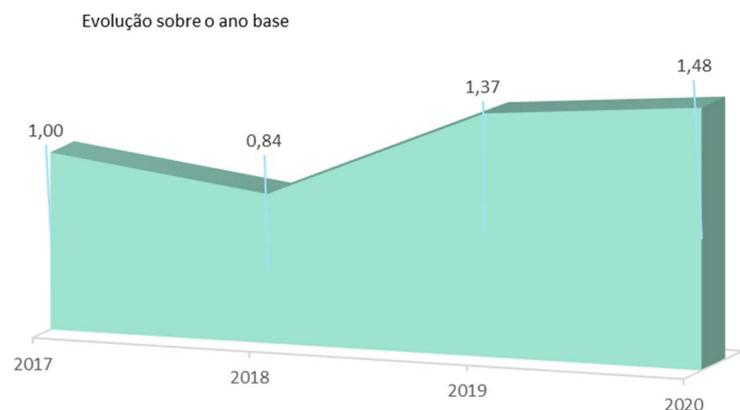
Ano base: 2017

Rúbricas	2017	2018	2019	2020	2020-2019
IMT-Imposto municipal s/transm. onerosa de imóveis	626.254,33	527.620,93	860.714,53	928.741,23	68.026,70
Variação sobre o ano base	1,00	0,84	1,37	1,48	

O IMT- **Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis**, é o imposto pago ao Estado sobre as transmissões onerosas do direito de propriedade, ou seja, é o imposto pago sempre que existe a transmissão financeira de compra e venda de um imóvel no território português.

Concretamente, ocorre nas seguintes situações:

- Compra e venda de um imóvel (novo ou usado);
- Permuta de imóvel, em que o valor a pagar de IMT recai sobre o diferencial dos imóveis permutados;
- Quando se realiza uma liquidação antecipada de imóveis de leasing imobiliário, em que apenas é pago o IMT do montante em dívida.



Portanto trata-se de um imposto que, ao contrário do IMI, tem um calendário de geração de receita incerto e cujo valor também é oscilante, dependendo do volume de transações imobiliárias efetuadas.

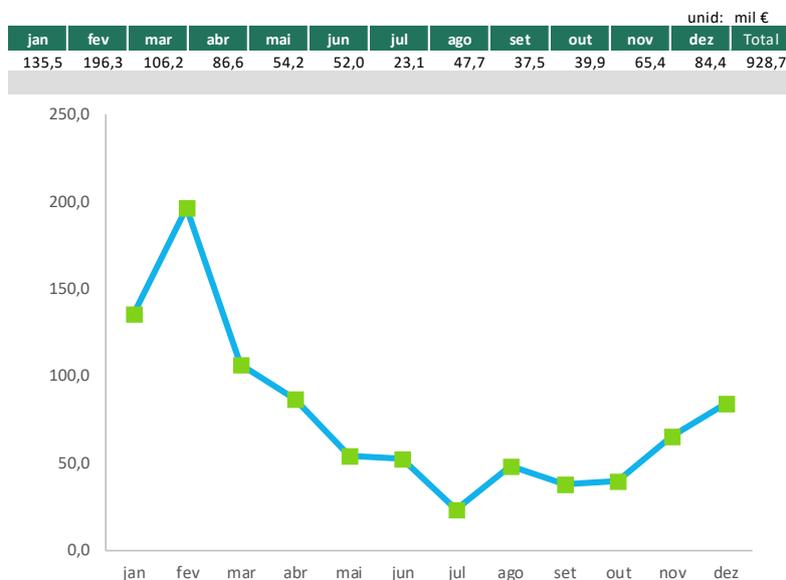
No Entroncamento, tem-se mostrado ao longo do tempo uma receita relevante, registando em 2020 uma receita de 928.741,23€.

Ao longo dos 4 anos, revelou uma quebra de algum significado de 2017 para 2018, mas posteriormente veio numa tendência ascendente, tendo apresentado em 2020 uma receita 1,48 vezes superior à de 2017.

No grupo dos Impostos Diretos, o IMT constitui a segunda fonte de receita do município.

## IMT - fluxos de tesouraria

Em 2020, os fluxos de tesouraria gerados, tiveram o seguinte comportamento:



O IMT resulta de operações pontuais, embora não deixe, por vezes, de acontecer em cadeia ou em sucessão quando todas as condições de mercado se encontram reunidas.

O ano de 2020 marcou o início da pandemia COVID-19, a qual como sabemos tem efeitos devastadores em toda a economia nacional e mundial, o que aplicado ao caso particular do IMT, se traduziu numa quebra da evolução favorável que os dois primeiros meses do ano vinham mostrando.

Apesar de o setor da construção ter mantido a atividade, as transações imobiliárias foram afetadas principalmente no período mais crítico.

No Entroncamento, e interpretando o gráfico, podemos dizer que o declínio das operações começou em março/abril e estendeu-se até outubro, mês a partir do qual se visualiza alguma recuperação, tendo o ano terminado com um valor próximo do registado em abril.



3.1.1.1.1.3. IUC

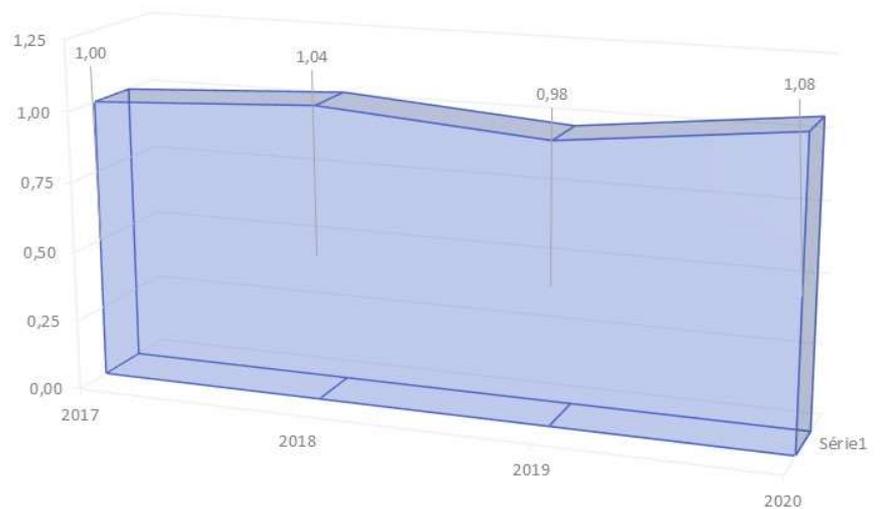
Rubricas	Ano base: 2017				
	2017	2018	2019	2020	2020-2019
IUC-Imposto único de circulação	449.811,40	469.410,79	442.765,01	483.630,53	40.865,52
Varição sobre o ano base	1,00	1,04	0,98	1,08	

Estão sujeitos ao **Imposto Único de Circulação** os proprietários dos veículos e os locatários financeiros, bem como os adquirentes com Reserva de Propriedade.

O IUC deve ser pago no mês de aniversário da matrícula do veículo, à exceção das embarcações e aeronaves, o que significa que o período de pagamento se distribui por todo o ano civil.

Apesar de a receita flutuar anualmente, o IUC não regista oscilações muito significativas em valor absoluto. A base do imposto é, em termos gerais, o parque automóvel do concelho.

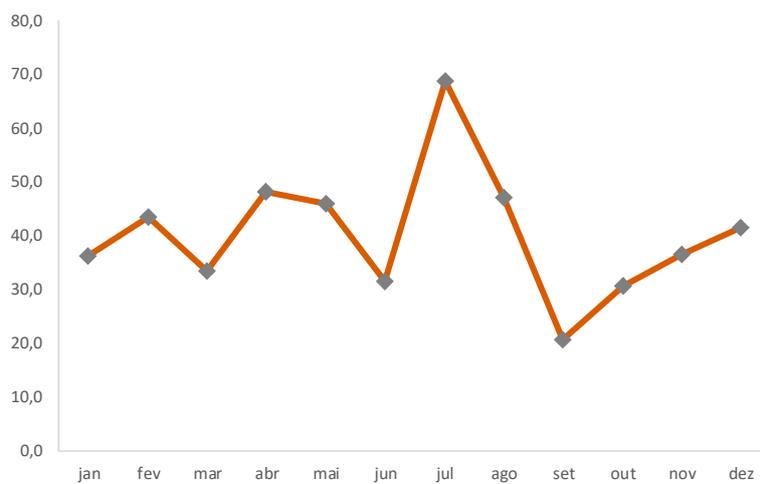
Em 2020, o município recebeu 483.630,53€ sendo o maior valor do período de 4 anos em análise.



## IUC - fluxos de tesouraria

Em 2020, os fluxos de tesouraria gerados, tiveram o seguinte comportamento:

unid: mil €												
jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
36,1	43,5	33,5	48,1	46,0	31,4	68,7	47,0	20,5	30,6	36,6	41,6	483,6

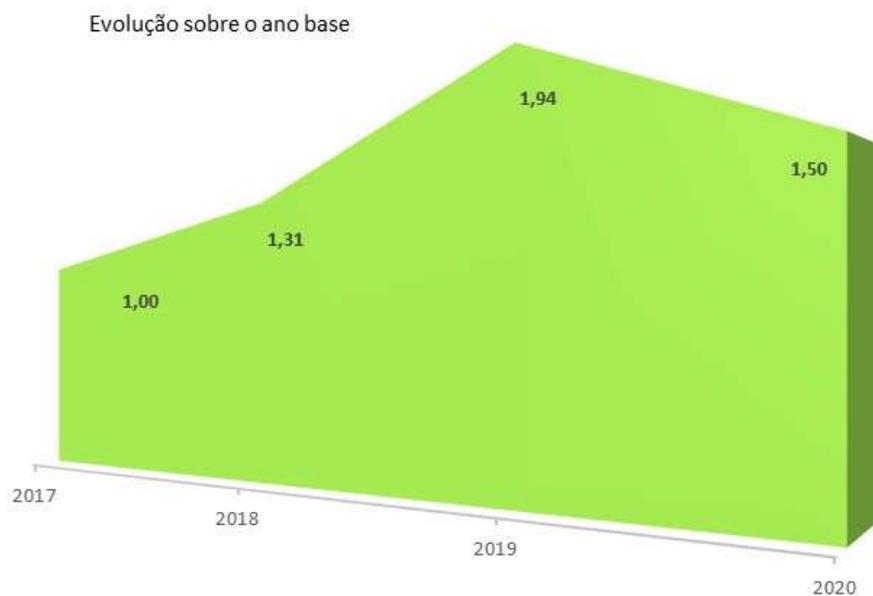


A distribuição da receita é heterógena ao longo do ano, com um máximo explícito em julho (68,7 m€) e um valor mínimo em setembro (20,5 m€).



## 3.1.1.1.1.4. Derrama

Rubricas	Ano base: 2017				
	2017	2018	2019	2020	2020-2019
Derrama	205.665,65	269.533,25	399.057,18	308.099,20	-90.957,98
Varição sobre o ano base	1,00	1,31	1,94	1,50	



A **derrama** é um imposto municipal que incide sobre o lucro tributável das pessoas coletivas decorrente da matéria coletável apurada no ano anterior.

No Entroncamento a taxa aplicável em 2019, que conduziu à receita de 2020, foi de 1,5% sobre o lucro tributável.

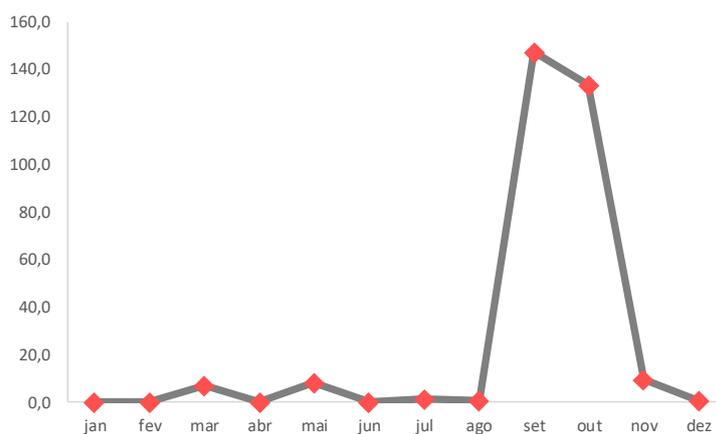
Depende diretamente das sociedades com atividade económica instaladas no concelho, e oscila em função das respetivas produções anuais, quer de bens quer de serviços.

A derrama é, financeiramente, o imposto menos relevante do grupo dos Impostos Diretos, tendo registado em 2020 uma receita de 308.099,20€, o que historicamente é um valor importante, se bem que algo abaixo do registado em 2019 (-90.957,98€).

**Derrama - fluxos de tesouraria**

Em 2020, os fluxos de tesouraria gerados, tiveram o seguinte comportamento:

												unid: mil €	
jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	
0,0	0,0	7,0	0,0	8,3	0,0	1,3	0,7	147,2	133,3	9,5	0,9	308,1	



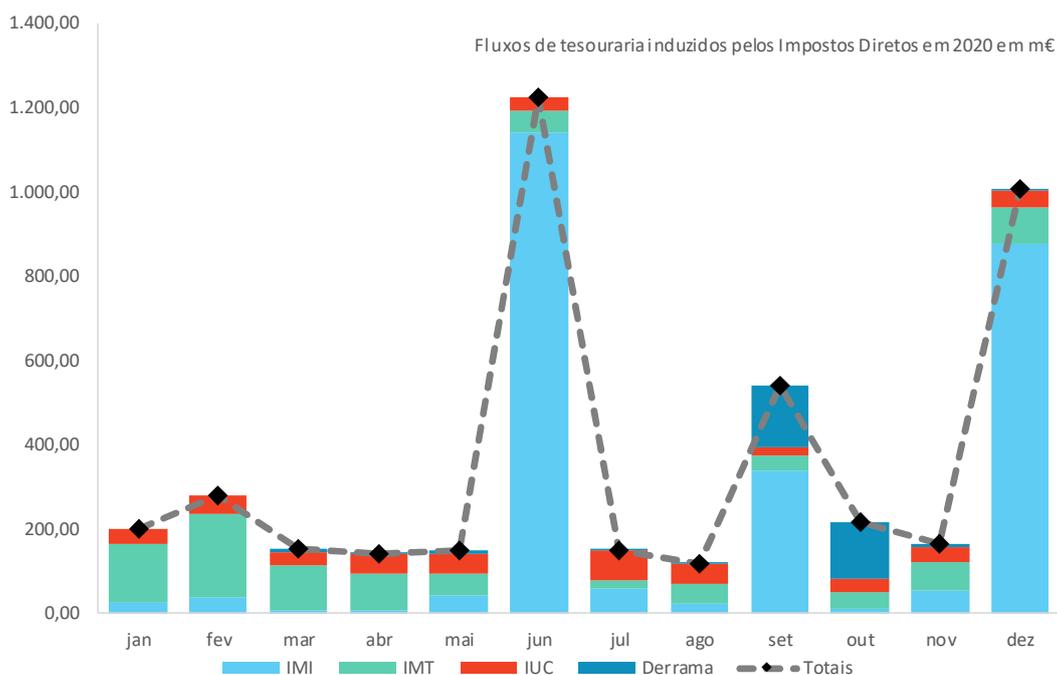
A receita da **derrama** concentra-se nos meses de setembro e outubro, meses subsequentes ao apuramento das contas empresariais pela Autoridade Tributária.

À exceção deste período, nos restantes meses as receitas ou são inexistentes ou têm valores residuais.



## Fluxos de tesouraria de Impostos Diretos

Descrição	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
IMI	27,61	38,63	6,94	6,31	41,12	1.140,05	56,77	23,57	336,84	11,13	54,51	877,67	2.621,13
IMT	135,54	196,30	106,21	86,56	54,18	52,00	23,10	47,66	37,45	39,92	65,45	84,39	928,74
IUC	36,08	43,51	33,51	48,14	46,00	31,37	68,75	47,00	20,49	30,64	36,56	41,59	483,63
Derrama	0,00	0,00	7,05	0,00	8,27	0,00	1,27	0,66	147,22	133,25	9,46	0,91	308,10
Totais	199,22	278,43	153,71	141,01	149,58	1.223,41	149,88	118,89	542,00	214,94	165,98	1.004,55	4.341,60



O valor do **IMI** é determinante no fluxo de entrada de tesouraria do município, transportando para os meses de julho, setembro e dezembro o seu peso no total dos Impostos Diretos.

Nos meses em que este imposto apresenta valores menores ou de características mais residuais, sobressaem embora com relevância secundária, o **IMT** com os mais destacados valores em janeiro, fevereiro e março, o **IUC** com receitas mensais constantes, mas mais substanciais em julho, abril e agosto e a **Derrama** com as suas receitas principais em setembro e outubro.

**3.1.1.1.2. Impostos indiretos**

Designação	2020			Peso na receita cobrada
	Previsão corrigida	Receita cobr. liq. (total)	Grau de execução %	
Loteamentos e obras	760.780,00	307.563,21	40,43%	83,00%
Mercados e feiras	21.025,00	24.926,90	118,56%	6,73%
Outros Impostos indiretos	19.790,00	15.653,51	79,10%	4,22%
Taxa municipal de direitos de passagem	6.170,00	10.887,64	176,46%	2,94%
Publicidade	4.376,00	5.924,69	135,39%	1,60%
Ocupação da via pública	18.080,00	5.609,53	31,03%	1,51%
Taxa de Proteção Civil	1,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total impostos indiretos</b>	<b>830.222,00</b>	<b>370.565,48</b>	<b>44,63%</b>	<b>100,00%</b>

A rubrica mais relevante é **loteamentos e obras**, tendo a sua receita representado 83% do total.

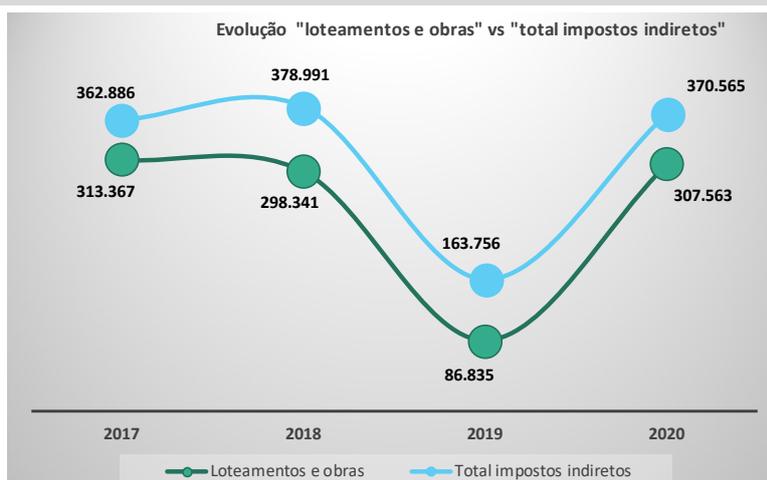
Em **outros impostos indiretos** estão incluídas receitas como, alvará de licença especial de ruído, certidões, fornecimento de avisos, fornecimento de livro de obra, fotocópias e cópias de processos, horários de funcionamento, inspeções a elevadores, pedido de informação, plantas, taxa de urbanização, vistorias, entre outras.

Tendo em consideração o respetivo valor absoluto, a rubrica **loteamentos e obras** condicionou a execução neste grupo, o qual registou o valor médio de 44,63%.

De facto, esta rubrica tendo sido orçamentada por 760.780€, continha uma previsão de receita de 400.000€ originado por um projeto de instalação de uma central solar fotovoltaica, o qual acabou por não se concretizar, tendo a rubrica ficado por uma receita de 307.563,21€.

Analisando o comportamento no tempo, verifica-se que esta é uma rubrica determinante no comportamento dos **impostos diretos**, condicionando a sua evolução para mais ou para menos, como aconteceu nos últimos 4 anos.

Rúbricas	2017	2018	2019	2020
Loteamentos e obras	313.367	298.341	86.835	307.563
Total impostos indiretos	362.886	378.991	163.756	370.565



### 3.1.1.1.3. Taxas, multas e outras penalidades

Designação	2020			Peso na receita cobrada
	Previsão corrigida	Receita cobr. liq. (total)	Grau de execução %	
Mercados e feiras	152.810,00	99.887,45	65,37%	33,54%
Loteamentos e obras	51.633,00	63.033,01	122,08%	21,17%
Outra Taxas	60.215,00	52.135,34	86,58%	17,51%
Multas e outras penalidades	59.673,00	39.482,48	66,16%	13,26%
TGR-Taxa de gestão de resíduos	28.577,00	33.293,71	116,51%	11,18%
Ocupação da via pública	17.024,00	9.953,12	58,47%	3,34%
<b>Total</b>	<b>369.932,00</b>	<b>297.785,11</b>	<b>80,50%</b>	<b>100,00%</b>

Este capítulo engloba os seguintes grupos:

Taxas - pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei e dos regulamentos municipais em vigor.

Multas e outras penalidades - receitas provenientes da aplicação de coimas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

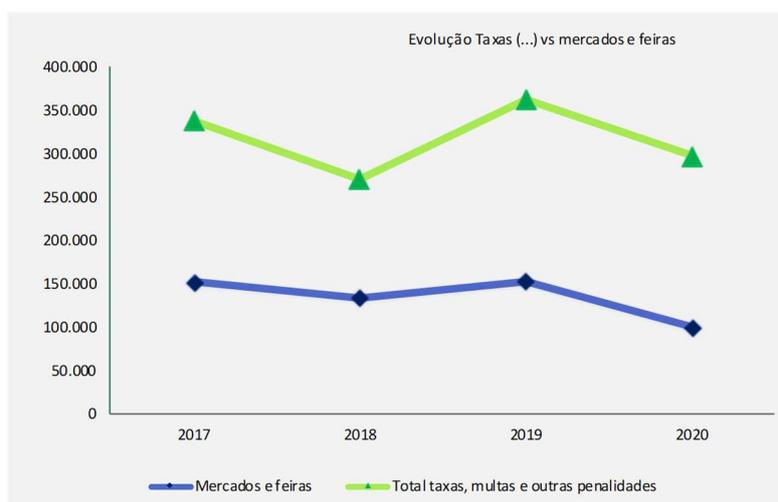
No global, apresenta um grau de execução de 80,50%.

A rubrica de **mercados e feiras** representou mais de 1/3 (33,54%) da receita, com 99.887,45€. Nela se regista a receita cobrada aos vendedores do mercado diário e aos feirantes do mercado semanal.

**Loteamentos e Obras**, diz respeito a pagamentos por parte de particulares em contrapartida da emissão de licenças de obras. Foi a 2.ª rubrica mais relevante. Com uma receita de 63.033,01€, suplantou a previsão orçamental em 22,08%.

**Outras taxas**, compreende receitas com taxa urbanística, cemitério, certidões, fotocópias, vistorias, entre outras. Registou uma receita de 52.135,34€, o que representou um grau de execução de 86,58%.

Rúbricas	2017	2018	2019	2020
Mercados e feiras	152.100	134.057	153.348	99.887
Total taxas, multas e outras penalidades	338.370	270.925	363.439	297.785



#### 3.1.1.1.4. Rubricas comuns

Conforme vimos antes, existem rubricas, cuja natureza é a mesma, independentemente da entidade pagadora, empresas (02) ou particulares (04).

Vejamos os casos de:

- Loteamentos e obras;
- Ocupação da via pública;

Em **loteamentos e obras** o grau de execução (45.62%) ficou além do esperado, principalmente na rubrica prevista para a atividade empresarial, pelos motivos anteriormente explicitados. Na atividade realizada por particulares atingiu um grau de execução de 122,08%.

Designação	2020		
	Previsão corrigida	Receita cobr. liq. (total)	Grau de execução %
Loteamentos e obras (impostos diretos)	760.780,00	307.563,21	40,43%
Loteamentos e obras (taxas,....)	51.633,00	63.033,01	122,08%
<b>Total loteamentos e obras</b>	<b>812.413,00</b>	<b>370.596,22</b>	<b>45,62%</b>

**Ocupação da via pública** regista as taxas relativas à ocupação do espaço aéreo, solo e subsolo do domínio público municipal.

Designação	2020		
	Previsão corrigida	Receita cobr. liq. (total)	Grau de execução %
Ocupação da via pública (impostos diretos)	18.080,00	5.609,53	31,03%
Ocupação da via pública (taxas,....)	17.024,00	9.953,12	58,47%
<b>Total ocupação da via pública</b>	<b>35.104,00</b>	<b>15.562,65</b>	<b>44,33%</b>

A crise pandémica originada pelo vírus SARS-cov-2 que assolou o país e o mundo no ano de 2020, teve um impacto marcante na economia, traduzido, para além de outras consequências, no encerramento de diversas atividades.

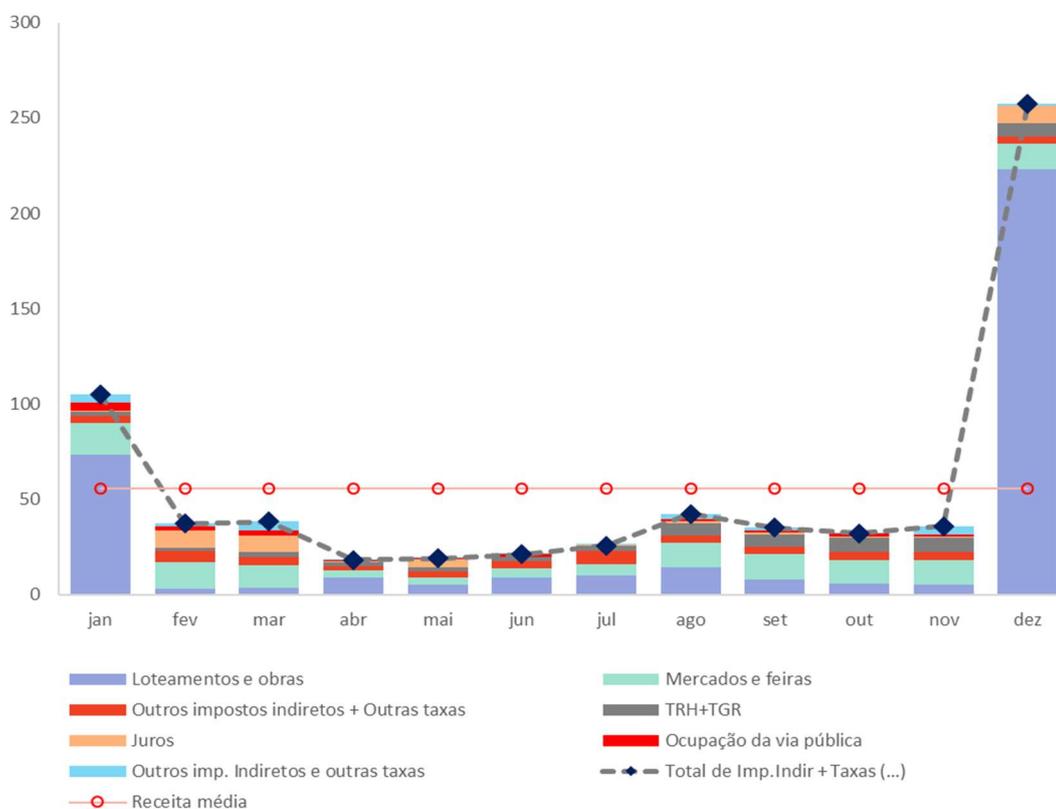
O pequeno comércio em geral - praticado sob a forma de sociedades e de iniciativas de empresários em nome individual -, que constitui grande parte do tecido económico do concelho, foi alvo dessas contingências.

O encerramento de estabelecimentos ao que acresceram isenções concedidas pelo município como forma de contribuir para a minimização do impacto da crise nas atividades económicas, conduziram à diminuição de receitas de ocupação da via pública e consequentemente ao menor grau de execução orçamental.

## 3.1.1.1.5. Fluxo de tesouraria de Impostos indiretos e Taxas, multas e outras penalidades

unid: mil €

Descrição	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Loteamentos e obras	73	3	4	9	5	9	10	14	8	6	5	223	371
Mercados e feiras	16	14	12	4	4	5	6	13	14	13	12	13	125
Outros impostos indiretos + Outras taxas	4	6	5	2	3	4	7	4	4	4	5	4	51
TRH+TGR	2	2	3	2	2	2	3	6	6	8	7	7	50
Juros	1	9	9	1	4	0	1	1	1	0	1	9	35
Ocupação da via pública	4	2	3	0	0	1	-1	1	1	2	1	0	16
Outros imp. Indiretos e outras taxas	4	1	5	0	0	0	0	3	1	0	5	1	21
<b>Total de Imp.Indir + Taxas (...)</b>	<b>105</b>	<b>37</b>	<b>38</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>21</b>	<b>26</b>	<b>42</b>	<b>35</b>	<b>32</b>	<b>36</b>	<b>258</b>	<b>668</b>
Receita média	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	



A receita combinada das rubricas **impostos indiretos e taxas, multas e outras penalidades** no valor de 668 m€ é caracterizada na maior parte dos meses por um valor de receitas relativamente moderado, oscilando entre os 18 m€ e os 42 m€, à exceção de janeiro e dezembro em que as entradas de capital foram de 105 m€ e 258 m€ respetivamente.

As receitas destes dois meses impulsionaram a média mensal para 56 m€, o que faz com que nos restantes 10 as importâncias recebidas fossem inferiores a este valor médio.

**3.1.1.1.6. Rendimentos de propriedade**

Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

Designação	2020			Peso na receita cobrada
	Previsão corrigida	Receita cobr. liq. (total)	Grau de execução %	
Rendas - outras	295.515,00	295.358,06	99,95%	93,20%
Rendas - terrenos	21.714,00	21.555,02	99,27%	6,80%
Rendas - bens do domínio público	1,00	0,00	0,00%	0,00%
Participações nos lucros de administ. públicas	1,00	0,00	0,00%	0,00%
Bancos e outras instituições financeiras	1,00	0,00	0,00%	0,00%
Empresas privadas	1,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>317.233,00</b>	<b>316.913,08</b>	<b>99,90%</b>	<b>100,00%</b>

Apresenta um grau de execução de 99,90%, cumprindo por isso as previsões efetuadas.

Em termos de relevância financeira, verifica-se que a rubrica **Rendas – outras** representa 93,20% da receita.

Nesta rubrica registam-se as rendas da concessão da rede elétrica de distribuição, pagas pela EDP ao município, que em 2020 foram de 295.358,06€.

**Rendas de terrenos**, refere-se à receita obtida de operadoras de telemóveis (NOS e MEO) pela colocação de torres de suporte a antenas distribuidoras de sinal em terrenos municipais.

A verba recebida (21.555,02€) representou 6,80% dos **rendimentos de propriedade**.

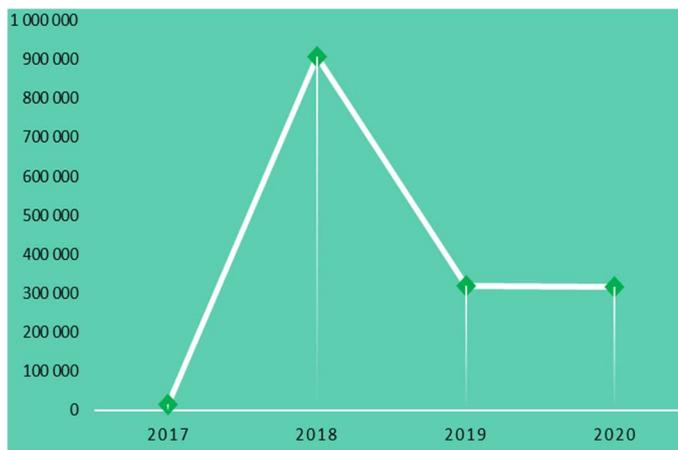
Analisando a evolução nos últimos 4 anos, temos os seguintes valores de receita:

Rúbricas	2017	2018	2019	2020
Rendimentos de propriedade	14.198	906.203	319.449	316.913

A receita dos anos de 2019 e 2020, de valores de certo modo semelhantes, foi composta pelas rubricas de **Rendas-outras** e **Rendas-terrenos**.

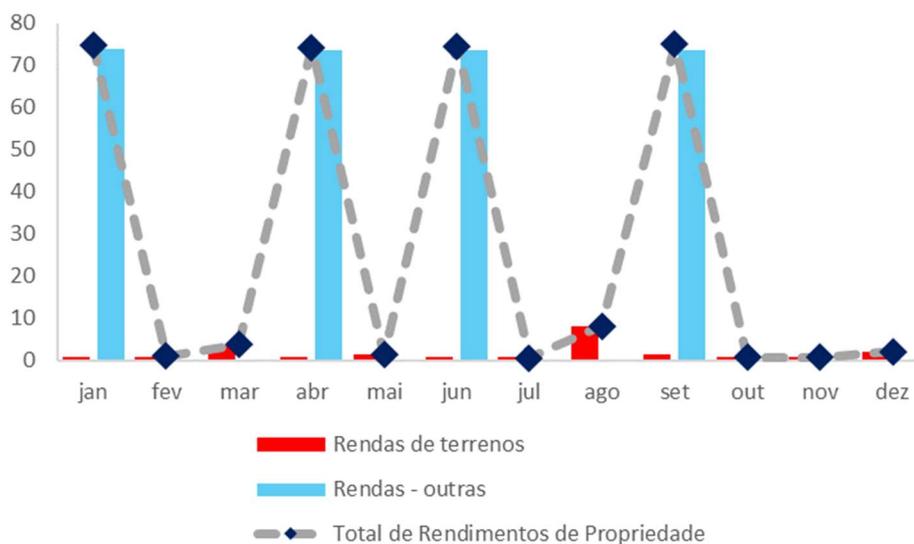
Em 2018, para além destas duas rubricas, existiu igualmente uma receita oriunda de rendas pagas pela empresa Águas do Vale do Tejo no valor de 589.956,46€, que foi registada em **Rendas-bens do domínio público**.

A verba de 2017, respeita a **Rendas-terrenos**.



**Fluxo de tesouraria de Rendimentos de propriedade**

Descrição	unid: mil €												Total
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Rendas de terrenos	1	1	4	1	1	1	1	8	1	1	1	2	22
Rendas - outras	74	0	0	74	0	74	0	0	74	0	0	0	295
<b>Total de Rendimentos de Propriedade</b>	<b>75</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>74</b>	<b>1</b>	<b>75</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>75</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>317</b>



Os fluxos de tesouraria gerados nesta rubrica são caracterizados por 4 topos trimestrais, correspondendo aos 4 recebimentos da renda de concessão da EDP, cujo peso relativo no total da rubrica, marca a periodicidade das receitas.

Os fluxos relativos às rendas de terrenos são normalmente constantes.

O valor de agosto respeita ao pagamento de uma renda anual por parte de uma empresa que ocupa infraestruturas (condutas) municipais.



### 3.1.1.1.7. Venda de bens e serviços correntes

Tratando-se de uma rubrica orçamental que contempla receitas de diversos serviços municipais, alguns dos quais viram as suas atividades suspensas e as instalações encerradas devido à pandemia COVID-19, iniciamos este capítulo pela transcrição de excerto da Orientação n.º 2, publicada em 13 de março de 2020:



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

#### **ORIENTAÇÃO Nº 2 – INFEÇÃO POR COVID-19 - CORONAVÍRUS**

##### **MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE RESPOSTA À EPIDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS NO ENTRONCAMENTO**

Num esforço conjunto de contenção da propagação do Covid-19, o Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, no Exercício das Competências previstas no art.º 35º. do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em estreita articulação com as orientações da Direção Geral da Saúde e enquadrado pelas Medidas Extraordinárias aprovadas em Conselho de Ministros de 12 de março de 2020, determina e faz público as medidas a seguir enunciadas.

##### **ENCERRAMENTO DE ESPAÇOS E CANCELAMENTO DE ATIVIDADES**

- Encerrar todos os Equipamentos Desportivos e cancelar as atividades associadas;
- Encerrar todos os Equipamentos Culturais e cancelar as atividades associadas;
- Encerrar o Posto de Turismo;
- Encerrar o Mercado Semanal (a partir do dia 21 de março de 2020, inclusive)
- Encerrar a ESER, Escola de Segurança e Educação Rodoviária;
- Encerrar a Biblioteca Municipal;
- Manter o encerramento do Centro de Convívio.

Cancelar todas as atividades de apoio à componente letiva e de apoio à família (AEC, CAF, AAAF e Crescer na Cidade).

Suspender o Serviço do Entroncamento Solidário, com exceção de situações urgentes sujeitas a avaliação pontual.

Suspender a cedência de equipamentos culturais e desportivos às associações, coletividades e instituições, bem como a cedência de transporte municipal e/ou viaturas municipais.



## PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

A rubrica **Venda de bens e serviços correntes**, é, no grupo das receitas correntes, a 3.<sup>a</sup> mais importante, representando mais de 1/5 (21,18%) da receita corrente total.

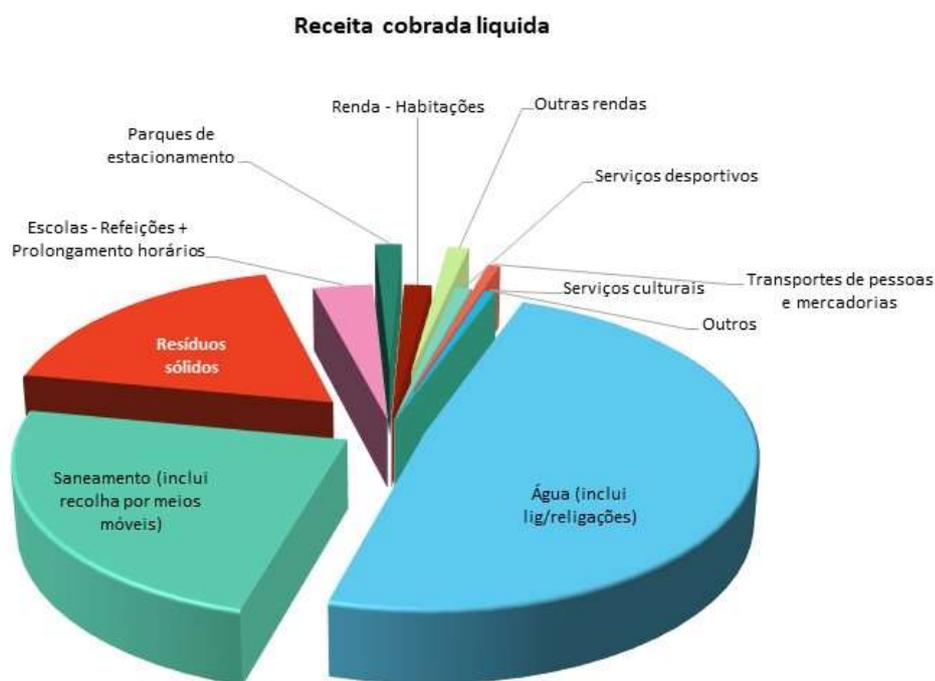
Designação	2020			Peso no total cobrado	
	Previsão corrigida	Receita cobr. liq. (total)	Grau de execução %		
Água (inclui lig/religações)	1.261.145,00	1.342.783,58	106,47%	48,81%	90,36%
Saneamento (inclui recolha por meios móveis)	664.954,00	651.413,74	97,96%	23,68%	
Resíduos sólidos	506.968,00	491.584,18	96,97%	17,87%	
Escolas - Refeições + Prolongamento horários	129.928,00	89.945,82	69,23%	3,27%	9,64%
Parques de estacionamento	226.567,00	41.399,85	18,27%	1,50%	
Renda - Habitações	39.369,00	41.258,79	104,80%	1,50%	
Outras rendas	60.992,00	33.164,12	54,37%	1,21%	
Serviços desportivos	45.365,00	24.283,05	53,53%	0,88%	
Transportes de pessoas e mercadorias	78.095,00	18.558,56	23,76%	0,67%	
Serviços culturais	31.190,00	14.392,50	46,14%	0,52%	
Trabalhos por conta de particulares	985,00	1.000,98	101,62%	0,04%	
Mercados e feiras	865,00	858,18	99,21%	0,03%	
Outros produtos acabados e intermédios	3.596,00	256,92	7,14%	0,01%	
Outros serviços específicos das autarquias	1.978,00	155,86	7,88%	0,01%	
Livros e documentação técnica	55,00	10,00	18,18%	0,00%	
Inertes	1,00	0,00	0,00%	0,00%	
Outras mercadorias	1,00	0,00	0,00%	0,00%	
Sucata	1,00	0,00	0,00%	0,00%	
Outros desperdícios, resíduos e refugos	1,00	0,00	0,00%	0,00%	
Inertes	1,00	0,00	0,00%	0,00%	
Aluguer de espaços e equipamentos	1,00	0,00	0,00%	0,00%	
Vistorias e ensaios	1,00	0,00	0,00%	0,00%	
Execução de Ramais de Ligação >20M	1,00	0,00	0,00%	0,00%	
Verificação de Contadores	1,00	0,00	0,00%	0,00%	
<b>Total Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>3.052.061,00</b>	<b>2.751.066,13</b>	<b>90,14</b>	<b>100,00%</b>	

Em 2020, registou receitas no valor de 2.751.066,13€, o que significa um grau de execução orçamental de 90,14%.

No que se refere à relevância, a receita do grupo dos setores regulados AA+AR+RU, representou 90,36% do total.

Posição das rubricas mais importantes no agrupamento **Venda de bens e serviços correntes**:

Rubricas	Receita
Água (inclui lig/religações)	1.342.783,58
Saneamento (inclui recolha por meios móveis)	651.413,74
Resíduos sólidos	491.584,18
Escolas - Refeições + Prolongamento horários	89.945,82
Parques de estacionamento	41.399,85
Renda - Habitações	41.258,79
Outras rendas	33.164,12
Serviços desportivos	24.283,05
Transportes de pessoas e mercadorias	18.558,56
Serviços culturais	14.392,50
Outros	2.281,94
<b>Total</b>	<b>2.751.066,13</b>





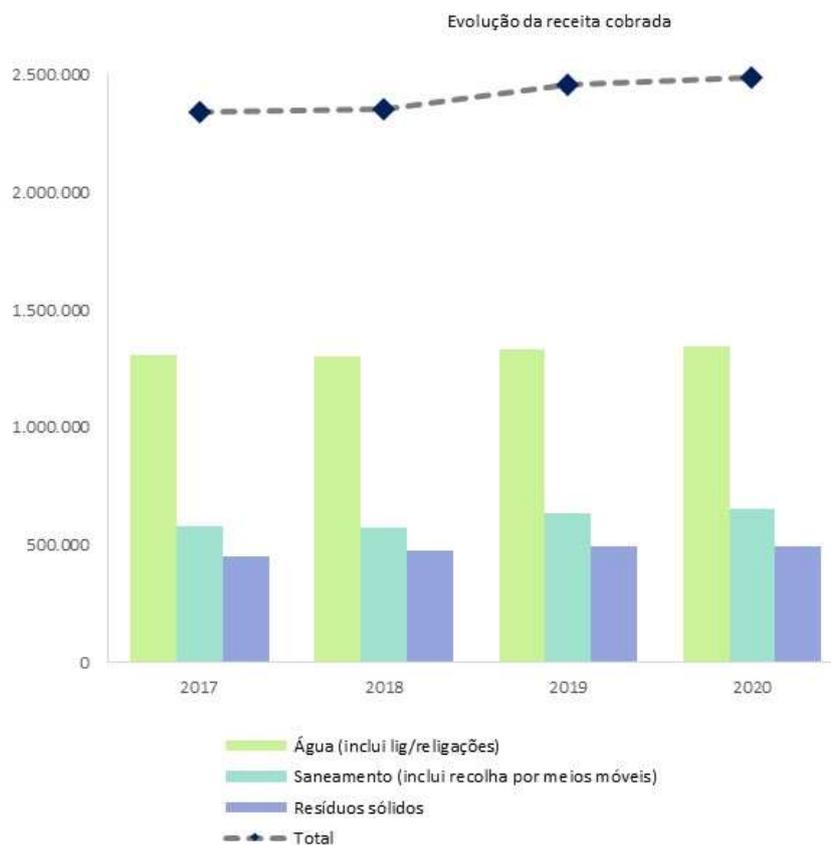
## PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

No que diz respeito à execução orçamental, os setores de **água, saneamento e resíduos sólidos**, registaram uma receita de 2.485.781,50€ o que significa um grau de execução de 102,17% excedendo por isso as previsões.

Designação	2020		
	Previsão corrigida	Receita cobr. liq. (total)	Grau de execução %
Água (inclui lig/religações)	1.261.145,00	1.342.783,58	106,47%
Saneamento (inclui recolha por meios móveis)	664.954,00	651.413,74	97,96%
Resíduos sólidos	506.968,00	491.584,18	96,97%
<b>Total</b>	<b>2.433.067,00</b>	<b>2.485.781,50</b>	<b>102,17%</b>

Analisando a evolução no tempo, verificamos que o setor, no seu conjunto, apresenta uma tendência de crescimento anual, tendo passado de uma receita de 2.339,4 m€ em 2017 para 2.485,6 m€ em 2020.

Rúbricas	2017	2018	2019	2020
Água (inclui lig/religações)	1.308.592,77	1.299.348,19	1.331.486,75	1.342.565,76
Saneamento (inclui recolha por meios móveis)	579.760,73	574.062,17	633.660,90	651.413,74
Resíduos sólidos	451.089,55	475.988,05	491.388,38	491.584,18
<b>Total</b>	<b>2.339.443,05</b>	<b>2.349.398,41</b>	<b>2.456.536,03</b>	<b>2.485.563,68</b>





## PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Apesar de uma ou outra oscilação pontual no decurso destes anos localizada nas rubricas de água e de saneamento (decréscimo ligeiro em 2018), todo o setor demonstrou uma trajetória ascendente orientada para o caminho da sua sustentabilidade futura.

No setor da **Educação**, verificam-se os seguintes valores:

Designação	2020		
	Previsão corrigida	Receita cobr. liq. (total)	Grau de execução %
Fornecimento de Refeições Escolares	111.585,00	76.318,52	68,39%
Prolongamento de Horários Escolares	18.343,00	13.627,30	74,29%
<b>Total</b>	<b>129.928,00</b>	<b>89.945,82</b>	<b>69,23%</b>

O grau de execução foi de 69,23%, ficando por isso abaixo do orçamentado.

O ano de 2020 devido à pandemia COVID-19, não decorreu de modo normal, traduzindo-se no encerramento de estabelecimentos escolares e confinamento das pessoas nas suas residências.

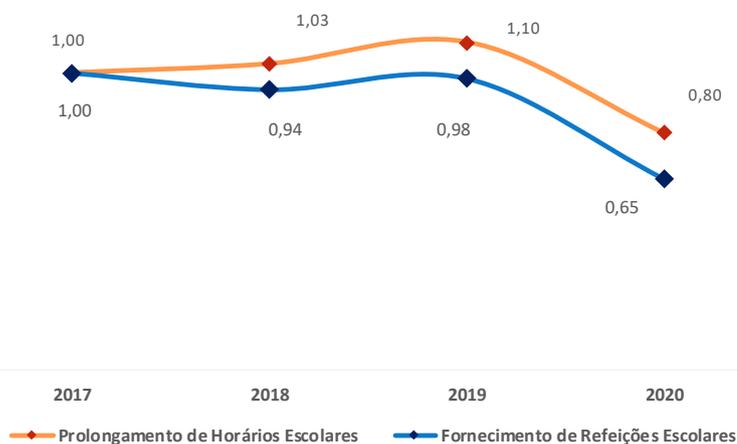
Tal facto foi determinante para aos valores apresentados.

Tendo o ano decorrido normalmente, sem interrupções, estamos em crer que o orçamento teria sido cumprido, aliás como aconteceu no ano anterior do qual transcrevemos o respetivo desempenho:

Rubricas	Previsão corrigida	R. cobrada liquida	Grau de execução
Fornecimento de Refeições Escolares	116.355,00	116.020,98	99,71%
Prolongamento de Horários Escolares	16.742,00	18.772,06	112,13%
<b>TOTAL DO SECTOR "ESCOLAS"</b>	<b>133.097,00</b>	<b>134.793,04</b>	<b>101,27%</b>

Analisando a evolução no tempo, confirma-se a quebra referida, mais acentuada nos **fornecimentos de refeições** (65% do valor base) e um pouco menos nos **prolongamentos de horários** (80% do valor base).

Rúbricas	Ano base: 2017			
	2017	2018	2019	2020
Prolongamento de Horários Escolares	16.988,90	17.496,34	18.722,06	13.627,30
	1,00	1,03	1,10	0,80
Fornecimento de Refeições Escolares	118.150,59	111.646,44	116.020,98	76.318,52
	1,00	0,94	0,98	0,65





## PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

No que respeita à rubrica **Rendas**, a mesma regista receitas de edifícios e instalações municipais, conforme se explicita de seguida:

Designação	2020		
	Previsão corrigida	Receita cobr. liq. (total)	Grau de execução %
Renda - Habitações	39.369,00	41.258,79	104,80%
Outras rendas	60.992,00	33.164,12	54,37%
<b>Total</b>	<b>100.361,00</b>	<b>74.422,91</b>	<b>74,16%</b>

Em **Rendas-Habitações**, respeitante a habitação social, tendo sido prevista verba de 39.369,00€, foi registada receita de 41.258,79€, o que representou um grau de execução de 104,80%.

Em **Outras rendas**, para uma verba prevista de 60.922,00€ deu entrada o valor de 33.164,12€, tendo-se verificado por isso nesta rubrica um grau de execução foi de 54,37%.

Outras rendas	2020	2019
Bar Restaurante do Bonito	15.346,31	18.460,08
Stands das Festas da Cidade	0,00	17.776,48
Bar/Esplanada Junto aos Campos Sintéticos	1.083,00	1.282,56
Bar/Esplanada Praça Salgueiro Maia	5.352,82	3.849,93
Edifício das Piscinas Antigas	9.483,39	11.740,18
Exploração e colocação de máquinas de Vending	1.898,60	2.300,10
Direito de Superfície (Bombeiros)	0,00	134,67
<b>Total</b>	<b>33.164,12</b>	<b>55.544,00</b>

Também esta área sofreu a influência da pandemia COVID-2019, tendo o município concedido apoios ao valor das rendas relativos a espaços municipais, incluindo máquinas de vending, que estivessem encerrados.

Contudo, face ao ano anterior, a principal diferença situa-se na receita dos stands das festas da cidade, a qual em 2019 originou receita de 17.776,48€ e em 2020 não se realizou, por questões sanitárias envolvendo a pandemia.

## Serviços desportivos e culturais

Designação	2020		
	Previsão corrigida	Receita cobr. liq. (total)	Grau de execução %
Serviços desportivos	45.365,00	24.283,05	53,53%
Serviços culturais	31.190,00	14.392,50	46,14%
<b>Total</b>	<b>76.555,00</b>	<b>38.675,55</b>	<b>50,52%</b>

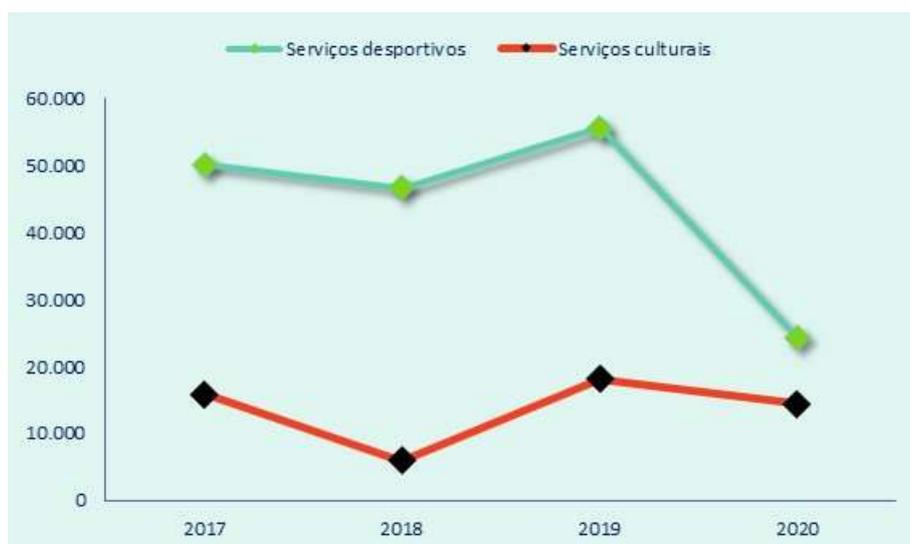
Estamos perante duas áreas que foram as mais afetadas, visto que, durante um determinado período, as respetivas instalações foram encerradas e as atividades canceladas.

Tendo reaberto, esta reabertura esteve sujeita ao plano sanitário da DGS o que se traduziu em utilizações muito condicionadas dos espaços desportivos e também de algumas iniciativas culturais pontuais.

O grau de realização da receita foi de 50,52% no conjunto, sendo de 53,53% no setor desportivo e de 46,14% no setor cultural.

Para melhor aferirmos o efeito das medidas tomadas e das limitações no âmbito da pandemia, vejamos a evolução destes setores no tempo:

Designação	2017	2018	2019	2020	var. 2020/2019
Serviços desportivos	50.174,83	46.677,33	55.645,75	24.283,05	-56,4%
Serviços culturais	15.903,75	5.918,75	18.150,00	14.392,50	-20,7%
<b>Total</b>	<b>66.078,58</b>	<b>52.596,08</b>	<b>73.795,75</b>	<b>38.675,55</b>	<b>-47,6%</b>



Assiste-se a um percurso oscilante mais vincado nos serviços culturais em 2018, com uma retoma mais assumida em 2019 em ambos os setores, ano em que a receita foi a maior dos 4 anos.

Em 2020, tendo em atenção o exposto anteriormente, verificou-se uma quebra generalizada na receita (-47,6%), tendo sido mais acentuada nos serviços desportivos (-56,4%) e menor nos serviços culturais (-20,7%).

### Transportes de pessoas e mercadorias

Designação	2020		
	Previsão corrigida	Receita cobr. liq. (total)	Grau de execução %
TURE - bilhética/passes	78.095,00	18.558,56	23,76%

Também o setor de transportes urbanos de passageiros realizados através dos TURE, foram afetados pela pandemia.

Embora o funcionamento se tenha mantido, existiram duas medidas, de cariz sanitário, que tiveram influência nas receitas:

- 1 - A lotação dos Autocarros Urbanos (TURE) foi reduzida para metade.
- 2- Durante a vigência das medidas de contingência, não foram vendidos bilhetes de bordo.

Entretanto, tendo em consideração o confinamento obrigatório, também os horários de funcionamento foram ajustados passando as carreiras a realizarem-se com menor frequência.

O impacto nas receitas foi significativo, tendo conduzido a um grau de realização face ao previsto de 23,76%.

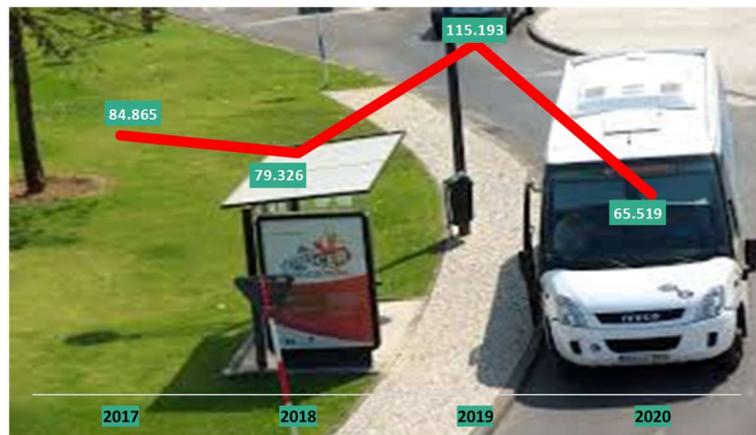
Entretanto, essa quebra de receitas foi atenuada pelo recebimento de verbas originadas no programa PART.

Considerando estas verbas como uma receita dos TURE, a receita passa para 46.960,88€ e o grau de execução passa para 83,90%.

Designação	2020		
	Previsão corrigida	Receita cobr. liq. (total)	Grau de execução %
TURE - bilhética/passes	78.095,00	18.558,56	23,76%
Programa PART	0,00	46.960,88	-
<b>Total</b>	<b>78.095,00</b>	<b>65.519,44</b>	<b>83,90%</b>

Analisando a evolução da receita no tempo, verificamos que tem tido um comportamento oscilante, reduzindo de 84.865€ em 2017 para 79.326€ em 2018 e reconhecendo um incremento em 2019, ano em que foi atingido o maior valor de receita (115.193€). Em 2020, pelas razões expostas, a receita teve uma quebra acentuada, quedando-se nos 65.519€.

Rúbricas	2017	2018	2019	2020
TURE	84.865	79.326	115.193	65.519

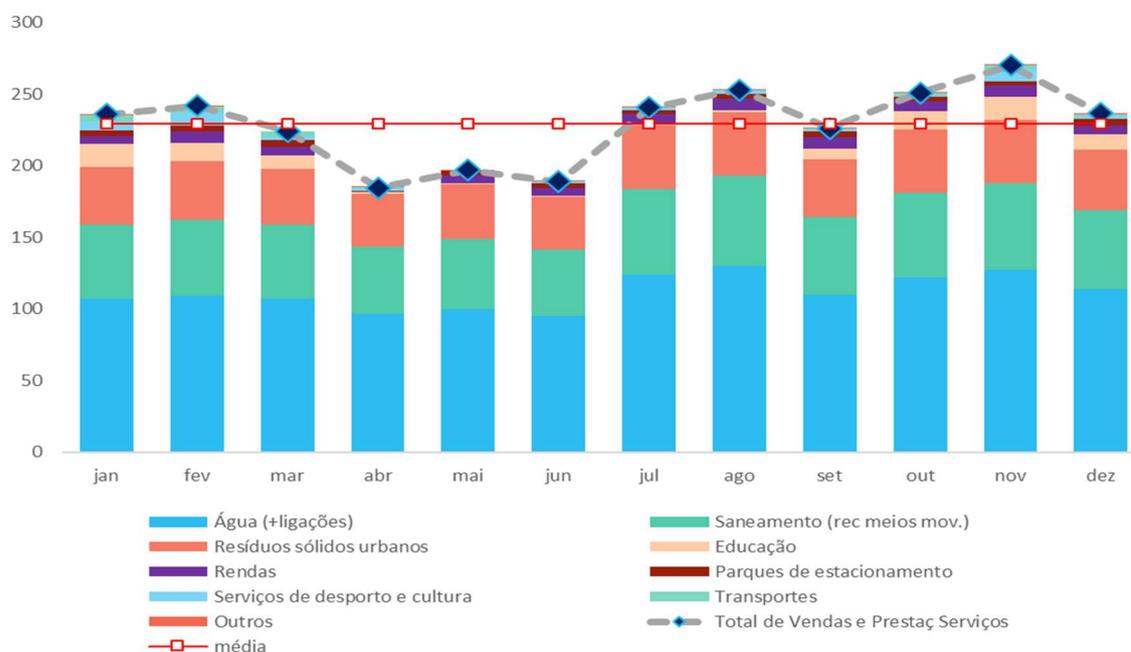




Fluxo de tesouraria de Vendas de bens e serviços correntes

unid: mil €

Descrição	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Água (+ligações)	107	110	107	96	100	95	124	130	110	122	127	114	1.343
Saneamento (rec meios mov.)	52	53	52	47	49	47	60	63	54	59	61	55	651
Resíduos sólidos urbanos	40	40	39	37	38	37	44	45	41	44	44	42	492
Educação	16	13	9	1	0	1	1	1	7	13	16	11	90
Rendas	5	8	6	0	6	6	6	8	8	7	8	6	74
Parques de estacionamento	4	4	4	1	3	3	3	3	5	3	3	4	41
Serviços de desporto e cultura	6	10	2	2	0	1	2	3	1	0	9	2	39
Transportes	5	4	4	0	0	0	0	0	1	2	2	1	19
Outros	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
<b>Total de Vendas e Prestaç Serviços</b>	<b>236</b>	<b>242</b>	<b>224</b>	<b>185</b>	<b>197</b>	<b>189</b>	<b>241</b>	<b>253</b>	<b>226</b>	<b>251</b>	<b>270</b>	<b>237</b>	<b>2.751</b>
média	229	229	229	229	229	229	229	229	229	229	229	229	



A cadência dos fluxos financeiros é marcada pela receita dos setores regulados (AA+AR+RU) e, dentro destes, pela venda de água.

Assiste-se a uma quebra das receitas no 2.º trimestre, as quais se posicionam abaixo dos valores médios mensais, e que é explicada pelo facto de ser nesse período que se reflete a faturação dos consumos dos meses mais chuvosos e por conseguinte menos propensos ao consumo.

Ao invés, o pico é atingido no mês de novembro, como resultado do mais elevado consumo nos meses mais quentes e menos chuvosos, cuja situação climática conduz a maiores consumos de água.

De referir também as receitas do setor de educação que se situaram próximo dos 90 m€, mas cuja distribuição ao longo do ano se localizou no 1.º e no 4.º trimestres.

As receitas de outros serviços foram de certo modo afetadas pela pandemia, quer por efeito de decisões municipais relativas aos seus próprios serviços, oscilando em função da abertura/encerramento de instalações e da existência de atividades, quer devidas a determinações governamentais (confinamento) com efeitos por exemplo, nos transportes e no estacionamento.

**3.1.1.1.8. Outras receitas correntes**

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio.

O desempenho no ano de 2020 foi o seguinte:

Designação	2020		
	Previsão corrigida	Receita cobr. liq. (total)	Grau de execução %
Outras receitas correntes	38.455,00	20.695,17	53,82%

A receita obtida teve origem na quase totalidade na medida de apoio ao comércio local, designada “Neste Natal compre no Comércio Tradicional”.

O desvio fica a dever-se à não realização das Festas da Cidade e da Feira de Abril, cujas receitas são enquadradas nesta classificação orçamental.

## 3.1.1.1.9. Venda de bens de investimento

Rubricas	Previsão corrigida	Receita cobr. liq. (total)	Realizado - previsto	Grau de execução %	Desvio orçamental
Venda de bens de investimento	216.048,00	23.753,11	-192.294,89	10,99%	89,01%

Esta rubrica apresenta um grau de execução de 10,99%.

O desvio deve-se ao facto de não se ter concretizado a alienação do Lote nº 4 sito na Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material (com área de 311 m2).

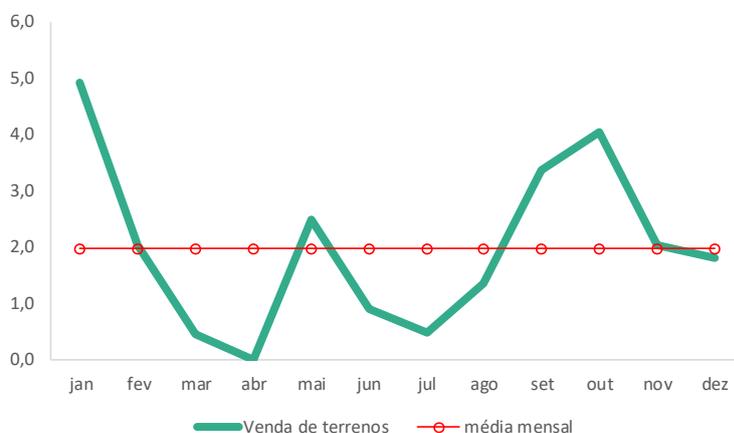
A alienação deste lote de terreno consta no contrato de empreitada da Requalificação Urbana da Praça da Republica assinado entre o Município e a firma João Salvador Lda em 05/03/2008. No contrato era referido que uma das formas de pagamento da empreitada era o terreno acima referido, avaliado em 180.000€.

Com a entrada em insolvência da firma João Salvador este processo ficou suspenso, contudo, tendo em conta que se encontra inserido no Plano Plurianual de Investimentos no projeto 03.03 2018/580-2 Requalificação Urbana – Praça da Republica e Monumento ao Trabalhador Ferroviário uma dotação de 171.168€, referente a faturação emitida e não paga e uma vez que o município só irá proceder ao pagamento através da alienação do terreno optou-se por colocar do lado da receita o valor equivalente a este terreno.

As vendas de bens de investimento referem-se a venda de terrenos no cemitério, com o valor de 23.753,11€, o que representa uma receita média mensal de 1,98 m€.

Conforme se pode ver na representação gráfica, trata-se de uma receita com flutuações mensais marcantes, com valores entre os 0,00€ em abril e os 4,90 m€ em janeiro.

Descrição	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Venda de terrenos	4,9	2,0	0,4	0,0	2,5	0,9	0,5	1,3	3,4	4,0	2,0	1,8	23,8
média mensal	1,98	1,98	1,98	1,98	1,98	1,98	1,98	1,98	1,98	1,98	1,98	1,98	





**3.1.1.1.10. Outras receitas de capital**

Rubricas	Previsão corrigida	Receita cobr. liq. (total)	Realizado - previsto	Grau de execução %	Desvio orçamental
Outras receitas de capital	59.201,00	13.663,52	-45.537,48	23,08%	76,92%

A verba prevista referia-se a garantias bancárias para os projetos

- Loteamento Casal Saldanha Norte - Infraestruturas Elétricas – 22.000€
  - Escola Básica EB 2/3 Dr. Ruy Andrade - Correção de Defeitos – 37.200€
- as quais não tiveram concretização.

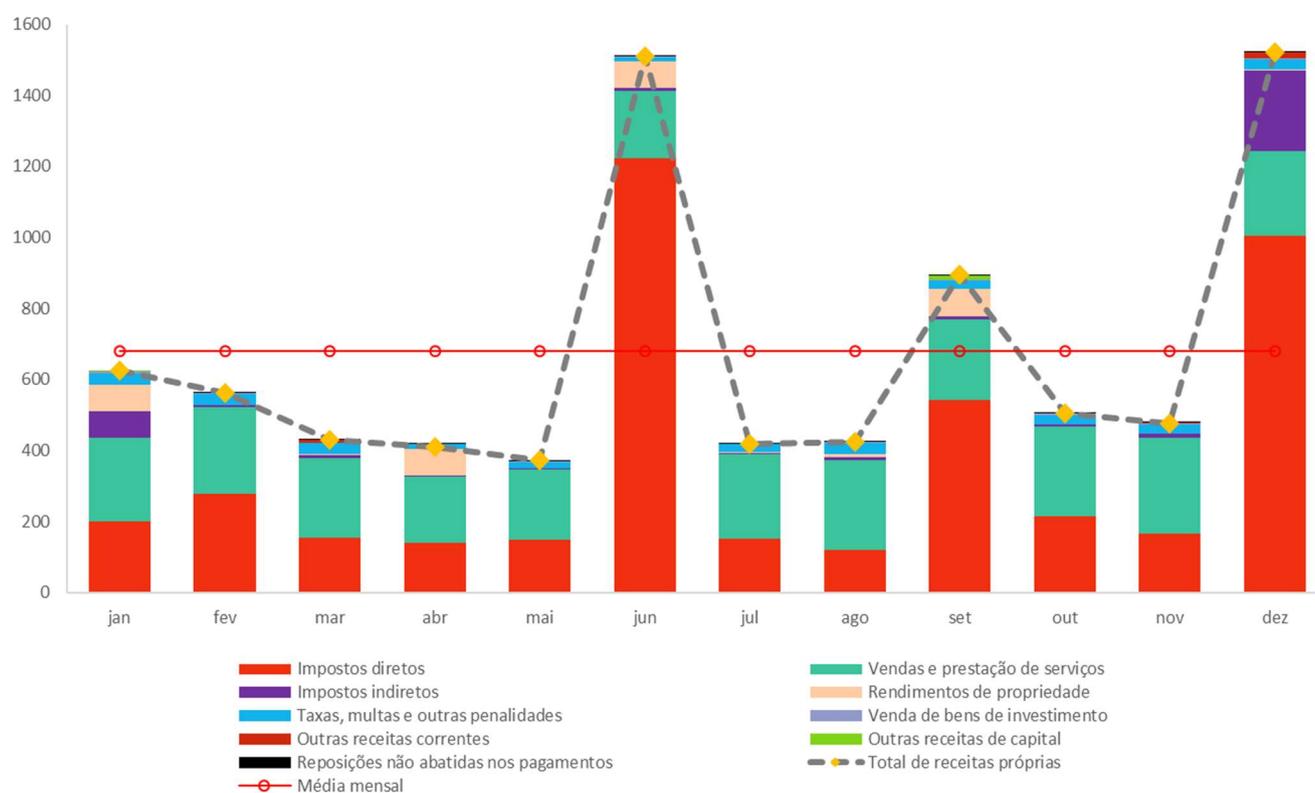
Os valores registados nesta rubrica dizem respeito a cauções relativas a empreitadas de obras públicas, que foram recebidas.



## 3.1.1.1.11. Fluxo de tesouraria de receitas próprias

unid: mil €

Descrição	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Impostos diretos	199	278	154	141	150	1.223	150	119	542	215	166	1.005	4.342
Vendas e prestação de serv	236	242	224	185	197	189	241	253	226	251	270	237	2.751
Impostos indiretos	73	7	8	4	3	8	3	10	10	7	10	228	371
Rendimentos de propriedac	75	1	4	74	1	75	1	8	75	1	1	2	317
Taxas, multas e outras pena	32	30	30	15	16	14	23	32	25	26	26	30	298
Venda de bens de investime	5	2	0	0	2	1	0	1	3	4	2	2	24
Outras receitas correntes	0	0	10	-9	0	0	0	0	0	0	2	18	21
Outras receitas de capital	4	0	0	0	0	0	0	0	11	0	-2	0	14
Reposições não abatidas nc	0	0	1	0	2	0	0	0	0	2	0	0	5
<b>Total de receitas próprias</b>	<b>624</b>	<b>561</b>	<b>431</b>	<b>409</b>	<b>371</b>	<b>1.509</b>	<b>418</b>	<b>424</b>	<b>894</b>	<b>505</b>	<b>475</b>	<b>1.520</b>	<b>8.141</b>
<b>Média mensal</b>	<b>678</b>	<b>678</b>	<b>678</b>	<b>678</b>	<b>678</b>	<b>678</b>	<b>678</b>	<b>678</b>	<b>678</b>	<b>678</b>	<b>678</b>	<b>678</b>	<b>678</b>



As receitas próprias geraram, em média, 678 m€ por mês.

Só 3 meses do ano, mais propriamente junho, setembro e dezembro suplantaram este valor, coincidindo com o recebimento das prestações do IMI, que é a rubrica mais relevante nas rubricas de impostos diretos.

Nos restantes 9 meses, as importâncias entradas no grupo **receita própria**, ficaram sempre abaixo do valor médio mensal.



## 3.1.1.2. Transferências

### 3.1.1.2.1. Transferências correntes

Classificam-se como transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação pré-estabelecida.

O município recebeu transferências:

- do Orçamento de Estado, ao abrigo do artigo 25º do RFAL;
- de sociedades privadas,
- e ainda a título de outras transferências.

Com uma receita de 4.889.755,29€ a rubrica **transferências correntes** teve um grau de execução orçamental de 100,29%, ultrapassando ligeiramente as previsões orçamentais.

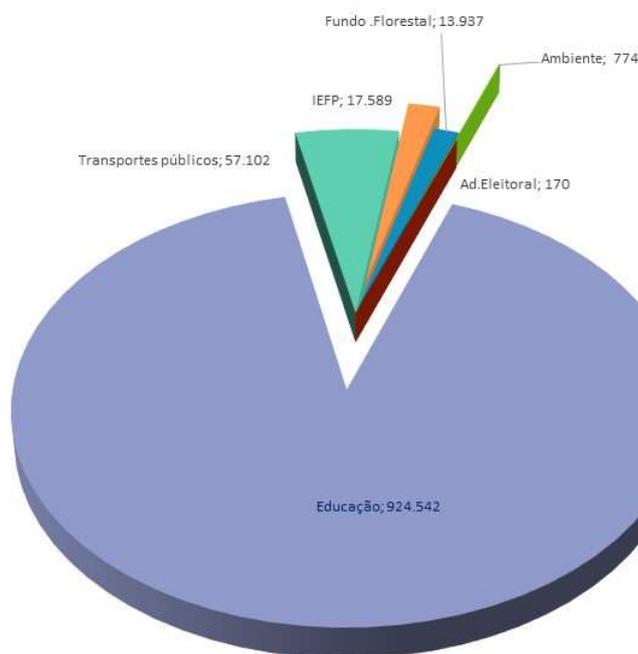
Designação	2020			Peso na receita cobrada
	Previsão corrigida	Receita cobr. liq. (total)	Grau de execução %	
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.957.429,00	2.204.777,00	112,64%	45,09%
Participação Fixa no IRS	1.157.692,00	1.162.575,00	100,42%	23,78%
Outras	1.190.850,00	1.014.115,04	85,16%	20,74%
Fundo Social Municipal	274.907,00	274.907,00	100,00%	5,62%
Participação no IVA-art.º 26-A Lei n.º 73/2013	117.129,00	117.129,36	100,00%	2,40%
Estado-Part. Comum.projetos co-financiados	129.156,00	58.299,67	45,14%	1,19%
Companhias de seguros	22.730,00	32.469,86	142,85%	0,66%
Segurança Social	25.482,00	25.482,36	100,00%	0,52%
<b>Total</b>	<b>4.875.375,00</b>	<b>4.889.755,29</b>	<b>100,29%</b>	<b>100,00%</b>

O valor registado na rubrica **Estado – Projetos cofinanciados** diz respeito aos seguintes projetos:

Rubricas	Receita €
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo:	
SteamPunkFest 2019 - Festival do Vapor	39.763,31
Caminhos do Ferro e Caminhos da Pedra	18.536,36
<b>Total</b>	<b>58.299,67</b>

A rubrica **Outras** é composta pelas seguintes transferências:

Rubricas	2020	
Ministério da Educação e Ciência - Pessoal N/ Docente	761.039,48	
DREL - Ac. Pre-Escolar, AEC, Refeições Escolares	163.502,93	924.542,41
Programa Apoio Redução Tarifária (PART)	46.960,88	
IMT - Instituto da Mobilidade e Transportes	10.141,40	57.102,28
IEFP - GIP+EACE+ CEI+	17.588,88	
Fundo Florestal - Gabinete Florestal	13.937,14	
Agência Portuguesa do Ambiente (TGR)	773,90	
D.G. Administração Interna - Adm. Eleitoral	170,43	
<b>Total</b>	<b>1.014.115,04</b>	



As principais transferências recebidas pelo município no valor de 924.542,41€, têm como destino o setor de Educação.

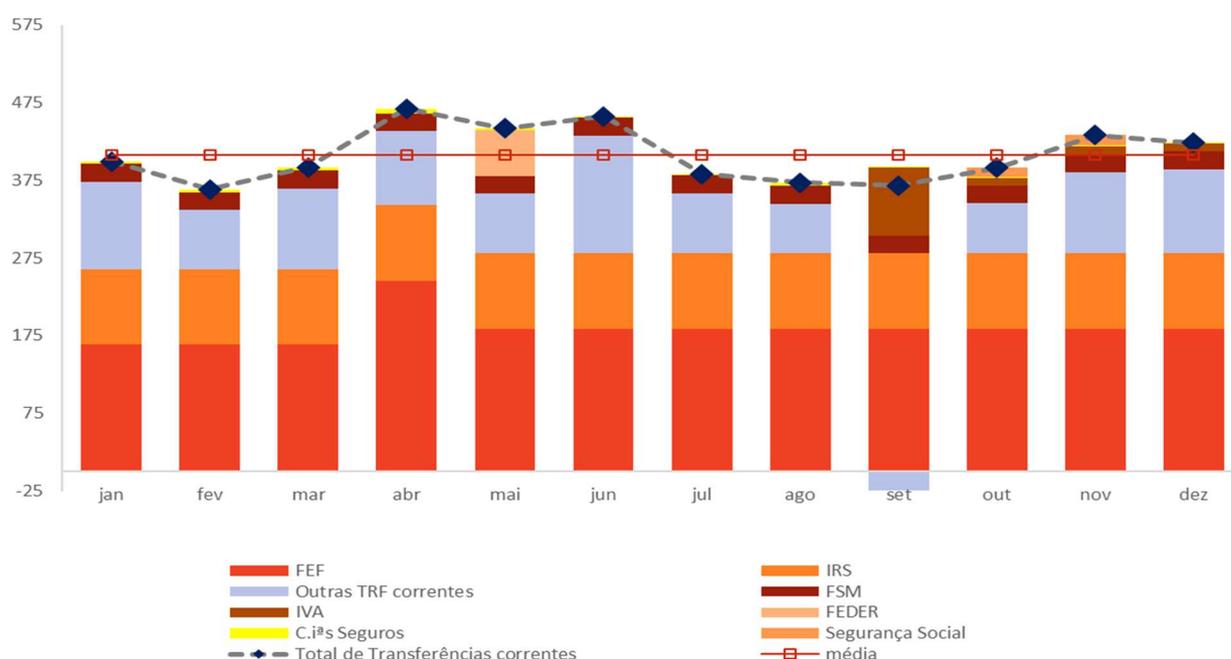
Para o setor de Transportes/TURE, o município recebeu verbas para apoio à redução tarifária (programa PART) e transferências do IMT – Fundo do Serviço Público de Transportes, que no seu conjunto totalizaram 57.102,28€.

Foram ainda recebidas verbas do IEFP/Centro de Emprego no valor de 17.588,88€, do Fundo Florestal no valor de 13.937,14€, da Agência Portuguesa do Ambiente no valor de 773,90€ e da Direcção-Geral da Administração Interna para apoio ao processo eleitoral.

## Fluxo de tesouraria de transferências correntes

unid: mil €

Descrição	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
FEF	163	163	163	246	184	184	184	184	184	184	184	184	2.205
IRS	96	96	96	98	97	97	97	97	97	97	97	97	1.163
Outras TRF correntes	113	77	105	94	77	152	78	64	-24	64	105	108	1.014
FSM	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	275
IVA	0	0	0	0	0	0	0	0	88	10	10	10	117
FEDER	0	0	0	0	58	0	0	0	0	0	0	0	58
C.i.s Seguros	3	4	4	7	3	2	2	4	1	1	2	1	32
Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	13	0	25
<b>Total de Transferências correntes</b>	<b>399</b>	<b>363</b>	<b>392</b>	<b>467</b>	<b>442</b>	<b>457</b>	<b>383</b>	<b>372</b>	<b>368</b>	<b>391</b>	<b>433</b>	<b>423</b>	<b>4.890</b>
<b>média</b>	<b>407</b>												



Estamos perante o grupo de receitas correntes que gera maiores fluxos financeiros para o município, no total de 4.890 m€, tendo registado entradas médias por mês de 407 m€.

As transferências oriundas do Orçamento de Estado são caracterizadas pela sua constância ao longo dos meses. São os casos de **FEF, Participação no IRS e FSM**.

Relativamente às duas primeiras, no 1.º trimestre as verbas recebidas situaram-se abaixo do valor médio das mesmas, mas essa situação foi regularizada no mês de abril.

A rubrica **outras transferências correntes**, regista receitas de diversos organismos da Administração Central, conforme vimos anteriormente, as quais no final do ano totalizaram 1.014 m€.

Trata-se de movimentos financeiros distribuídos ao longo do ano, mas de valor mais variável mensalmente, dependendo os valores transferidos da natureza dos contratos de apoio/participação financeira e doas atividades/serviços que financiam.

Outras há que são meramente pontuais, isto é, ocorrem quando estão preenchidos requisitos para o respetivo financiamento, como é o caso das transferências FEDER.

**3.1.1.2.2. Transferências de capital**

As transferências de capital, que constituem transações sem contraprestação, suportam em grande parte os investimentos.

De acordo com a norma de contabilidade pública NCP-14, transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Numa transação sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

Em particular, dizem respeito às transferências financeiras que têm origem no Orçamento de Estado e às transferências da União Europeia, a título de comparticipação em projetos de investimento apoiados, designadamente pelo FEDER.

Rubricas	2020			Peso na receita cobrada
	Previsão corrigida	Cobrada	Grau de execução %	
Fundo de Equilibrio Financeiro - capital	217.492,00	244.975,00	112,64%	66,81%
Art.º 35.º da Lei n.º 73/2013 - capital	94.608,00	121.714,00	128,65%	33,19%
<b>Total</b>	<b>312.100,00</b>	<b>366.689,00</b>	<b>117,49%</b>	<b>100,00%</b>

As **receitas de capital** provenientes do Orçamento de Estado totalizaram 366.689,00€ e tiveram um grau de execução de 117,49%.

Trata-se de rubricas que se encontram definidas no RFALEI, aprovado pela Lei n. 73/2013 de 03/09.

Rubricas	2020			Peso na receita cobrada
	Previsão corrigida	Cobrada	Grau de execução %	
Cooperação técnica e financeira	35.000,00	80.307,50	229,45%	7,77%
FEDER	1.913.979,00	952.734,99	49,78%	92,23%
<b>Total</b>	<b>1.948.979,00</b>	<b>1.033.042,49</b>	<b>53,00%</b>	<b>100,00%</b>

A cooperação técnica e financeira encontra-se regulada pelo artigo 22.º do RFALEI e destina-se a financiar projetos de grande relevância para o desenvolvimento local.

A verba de 80.307,50€ diz respeito à comparticipação do Fundo de Serviços Público de Transportes nos projetos relacionados com os TURE (aquisição e renovação de sistema de bilhética e implementação de sistemas e aplicações de informação ao público).

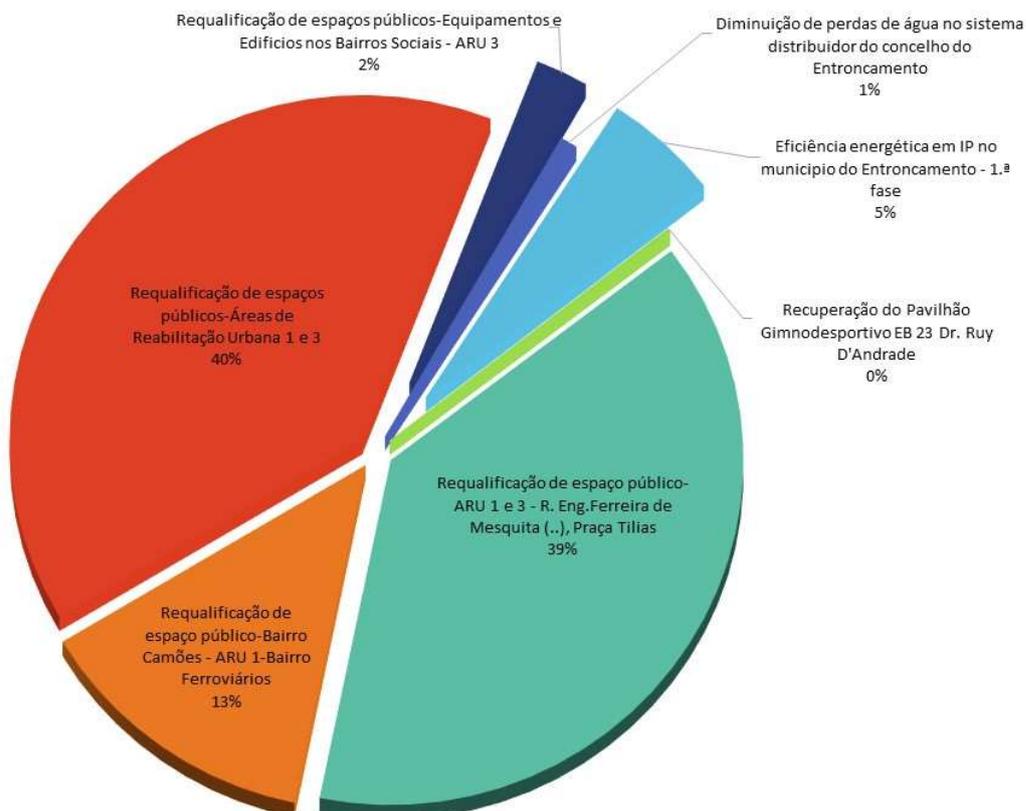
As receitas inscritas na rubrica FEDER, referem-se aos seguintes projetos:

Designação	Valor €
Diminuição de perdas de água no sistema distribuidor do concelho do Entroncamento	7.552,50
Eficiência energética em IP no município do Entroncamento - 1.ª fase	50.822,17
Recuperação do Pavilhão Gimnodesportivo EB 23 Dr. Ruy D'Andrade	1.554,30
Requalificação de espaço público-ARU 1 e 3 - R. Eng.Ferreira de Mesquita (..), Praça Tílias	367.830,93
Requalificação de espaço público-Bairro Camões - ARU 1-Bairro Ferroviários	125.846,72
Requalificação de espaços públicos-Áreas de Reabilitação Urbana 1 e 3	376.122,17
Requalificação de espaços públicos-Equipamentos e Edifícios nos Bairros Sociais - ARU 3	23.006,20
<b>Total</b>	<b>952.734,99</b>

As candidaturas são feitas ao Portugal 2020 (*Acordo de Parceria adotado entre Portugal e a Comissão, que reúne a atuação dos cinco Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, Fundo de Coesão, Fundo Social Europeu, Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e Pescas*), no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, entre 2014 e 2020.

Os pagamentos são feitos pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

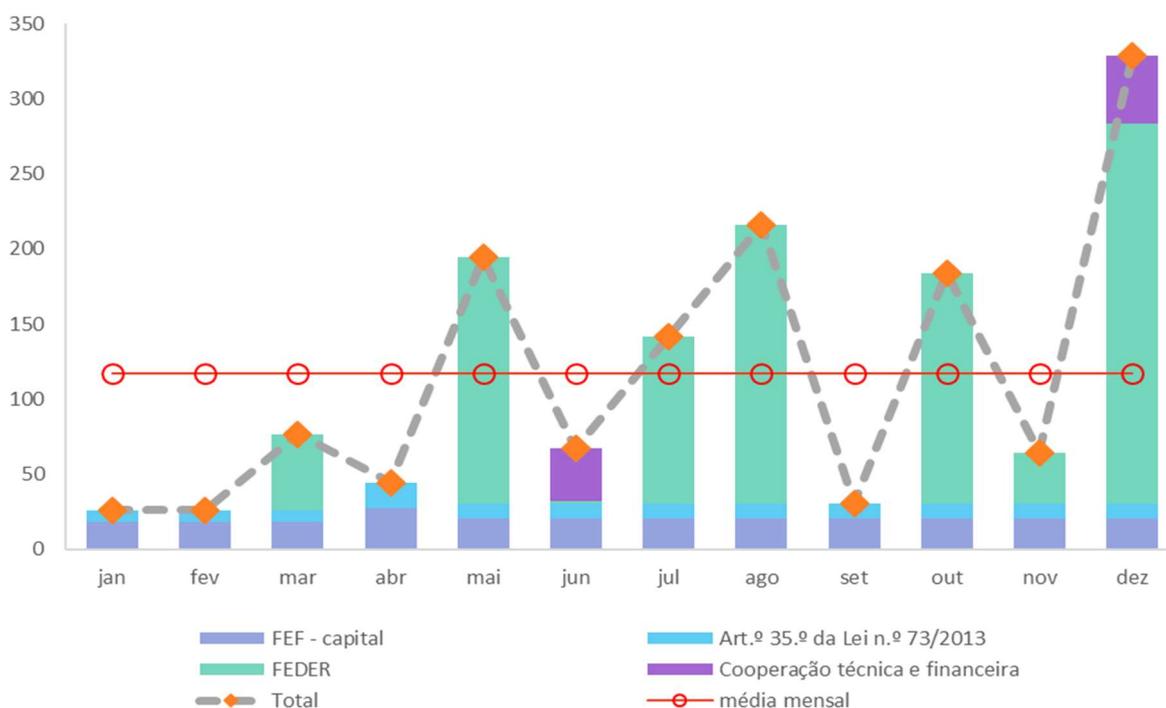
Conforme valorização no mapa anterior, em 2020, o município recebeu participações em projetos no valor de 952.734,99€, sendo que a maior parte se destina a obras de requalificação urbana.



## Fluxo de tesouraria de transferências de capital

unid: mil €

Descrição	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
FEF - capital	18,1	18,1	18,1	27,3	20,4	20,4	20,4	20,4	20,4	20,4	20,4	20,4	245,0
Art.º 35.º da Lei n.º 73/2013	7,9	7,9	7,9	16,9	10,1	10,1	10,1	10,1	10,1	10,1	10,1	10,2	121,7
FEDER	0,0	0,0	50,4	0,0	163,8	1,6	111,3	185,4	0,0	153,6	33,8	252,9	952,7
Cooperação técnica e financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,3	80,3
<b>Total</b>	<b>26,0</b>	<b>26,0</b>	<b>76,4</b>	<b>44,2</b>	<b>194,3</b>	<b>67,1</b>	<b>141,8</b>	<b>216,0</b>	<b>30,6</b>	<b>184,1</b>	<b>64,4</b>	<b>328,8</b>	<b>1.399,7</b>
média mensal	116,6	116,6	116,6	116,6	116,6	116,6	116,6	116,6	116,6	116,6	116,6	116,6	



No que diz respeito aos fluxos de tesouraria das rubricas incluídas em **transferências de capital**, verificamos que existem duas em que a principal característica é a regularidade (FEF e art.º 35.º) e as outras duas que flutuam ao longo do ano em conformidade com o estado de desenvolvimento dos projetos que financiam.

O FEDER, tendo em consideração os montantes envolvidos, deixa uma marca forte nos meses em que ocorre.

Assim é que, no ano, destacamos como excedendo o valor médio mensal, os meses de maio, julho, agosto, outubro e dezembro, também aqueles em que as transferências dos fundos comunitários foram as mais significativas.



### 3.1.1.2.3. Análise conjunta das transferências correntes e das transferências de capital

As transferências do Orçamento do Estado ao abrigo da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (RFALEI) foram dos seguintes montantes:

Designação	2020			Peso na receita cobrada
	Previsão corrigida	Receita cobr. liq. (total)	Grau de execução %	
Fundo de Equilíbrio Financeiro - correntes	1.957.429,00	2.204.777,00	112,64%	53,44%
Fundo de Equilíbrio Financeiro - capital	217.492,00	244.975,00	112,64%	5,94%
Fundo de Equilíbrio Financeiro - TOTAL	2.174.921,00	2.449.752,00	112,64%	59,37%
Participação Fixa no IRS - correntes	1.157.692,00	1.162.575,00	100,42%	28,18%
Fundo Social Municipal - correntes	274.907,00	274.907,00	100,00%	6,66%
Art.º 35.º da Lei n.º 73/2013 - capital	94.608,00	121.714,00	128,65%	2,95%
Part IVA-art.º 26-A Lei n.º 73/2013 - correntes	117.129,00	117.129,36	100,00%	2,84%
<b>Total</b>	<b>3.819.257,00</b>	<b>4.126.077,36</b>	<b>108,03%</b>	<b>100,00%</b>

A receita excedeu em 8,03% a previsão efetuada em sede de orçamento 2020, traduzindo-se em recebimentos de 4.126.077,36€.

Analisando o comportamento destas rubricas ao longo dos últimos 4 anos, verificamos que existiram alterações quer nos totais recebidos quer no tipo de rubricas que, entretanto, surgiram a partir da publicação da Lei n.º 51/2018 de 16/8 que efetuou uma revisão geral ao RFALEI:

Rúbricas	2017	2018	2019	2020
Fundo de Equilíbrio Financeiro - correntes	1.807.370,00	1.811.765,00	1.957.429,00	2.204.777,00
Participação Fixa no IRS - correntes	1.101.863,00	1.147.754,00	1.157.692,00	1.162.575,00
Fundo Social Municipal - correntes	274.907,00	274.907,00	274.907,00	274.907,00
Fundo de Equilíbrio Financeiro - capital	200.819,00	201.307,00	217.492,00	244.975,00
Art.º 35.º da Lei n.º 73/2013 - capital	0,00	0,00	94.608,00	121.714,00
Part IVA-art.º 26-A Lei n.º 73/2013 - correntes	0,00	0,00	0,00	117.129,36
<b>Total</b>	<b>3.384.959,00</b>	<b>3.435.733,00</b>	<b>3.702.128,00</b>	<b>4.126.077,36</b>

Foi introduzida uma alteração ao artigo 35.º do RFALEI mediante a qual foi instituído um mecanismo de compensação relativo às transferências do OE a título de FEF, FSM e Participação no IRS.

Passou a não poder haver anualmente uma diminuição superior a 2,5% nem um acréscimo superior a 5% nos impostos do FEF, FSM e IRS. Assim, havendo municípios com variação superior a 5%, esse excedente será distribuído por municípios que tenham uma variação negativa.



## PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Tal facto traduziu-se numa receita para o Entroncamento de 94.608,00€ em 2019 e de 121.714,00€ em 2020.

Foi introduzido o artigo 26.º-A, que determina que a percentagem de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás referidos no artigo 25.º. é distribuída aos municípios proporcionalmente e cujo valor é apurado com base no penúltimo ano relativamente àquele a que a LOE se refere.

O município recebeu em 2020 a importância de 117.129,36€.

Analisando o quadro seguinte, conclui-se que em 2018 não existiram alterações nas transferências do OE face a 2017, à exceção da Participação no IRS, que aumentou 4%.

Já em 2019, a verba global recebida 3.702.128€, representou um acréscimo de 1,09 face a 2017, sendo de destacar aumentos no FEF (1,08) e na Participação Fixa no IRS (1,05) e ainda o surgimento da já referida receita ao abrigo do artigo 35.º do RFALEI.

Em 2020, as verbas totais de 4.126.077,36€ traduzem o maior valor recebido até à data do Orçamento de Estado, representando um acréscimo de 1,22 face ao ano base (2017).

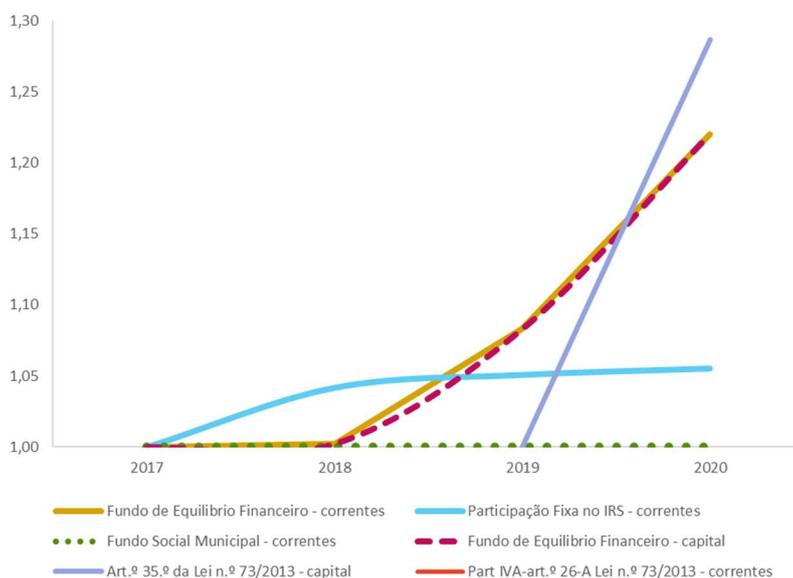
Rúbricas	Ano base: 2017			
	2017	2018	2019	2020
Fundo de Equilíbrio Financeiro - correntes	1,00	1,00	1,08	1,22
Participação Fixa no IRS - correntes	1,00	1,04	1,05	1,06
Fundo Social Municipal - correntes	1,00	1,00	1,00	1,00
Fundo de Equilíbrio Financeiro - capital	1,00	1,00	1,08	1,22
Art.º 35.º da Lei n.º 73/2013 - capital			1,00	1,29
Part IVA-art.º 26-A Lei n.º 73/2013 - correntes				1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,01</b>	<b>1,09</b>	<b>1,22</b>

A análise gráfica permite verificar a constância do FEF de 2017 para 2018 e o seu crescimento para 2019 que foi mais acentuado de 2019 para 2020.

Verificamos também, no que diz respeito à Participação no IRS, um comportamento anual gradualmente crescente e no que se refere ao FSM, a não alteração desde o ano de 2017, mantendo-se o valor das transferências.

Relativamente ao “artigo 35.º do RFALEI”, teve o seu ano 0 em 2019, a que se seguiu o acréscimo de 1,29 em 2020.

Evolução das transferências do OE ao abrigo da Lei n.º 73/2013 de 3/9





3.1.1.2.4. Passivos financeiros

Rubricas	Previsão corrigida	Receita cobr. liq. (total)	Realizado - previsto	Grau de execução %	Desvio orçamental
Passivos financeiros	1.137.630,00	1.130.111,00	-7.519,00	99,34%	0,66%

Refere-se a:

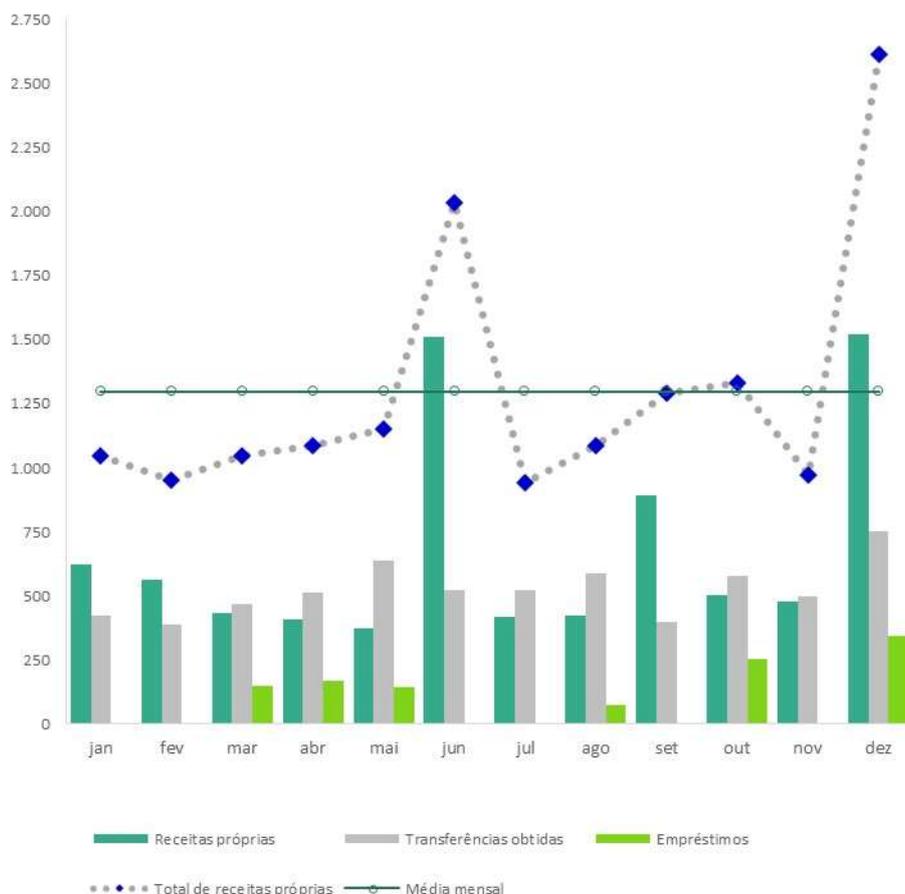
- Empréstimo de curto prazo – 600.000€, destinado ao reforço de tesouraria, tendo sido pago no mês de dezembro.
- Empréstimos de médio e longo prazos – 530.111,00€, com a seguinte discriminação:

Empréstimos	Valor €
<b>Montepio Geral</b> - Investimentos municipais não participados	
CM 1179 - Riachos	134.620,00
Consolidação das margens do Bonito	280.715,00
Pavimentações - Construção da Adutora	31.500,00
Pista de Atletismo - Pavimento	10.100,00
<b>BancoBPI</b>	
Parque Empresarial	73.176,00
	<b>530.111,00</b>

## 3.1.1.2.5. Fluxos de tesouraria da receita

unid: mil €

Descrição	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Receitas próprias	624	561	431	409	371	1.509	418	424	894	505	475	1.520	8.141
Transferências obtidas	425	389	468	512	636	524	525	588	399	575	497	752	6.289
Empréstimos	0	0	150	168	145	0	0	75	0	251	0	341	1.130
<b>Total de receitas próprias</b>	<b>1.049</b>	<b>950</b>	<b>1.049</b>	<b>1.089</b>	<b>1.152</b>	<b>2.033</b>	<b>942</b>	<b>1.087</b>	<b>1.292</b>	<b>1.331</b>	<b>973</b>	<b>2.613</b>	<b>15.561</b>
<b>Média mensal</b>	<b>1.297</b>												



Fazendo uma síntese dos fluxos financeiros vistos anteriormente com maior detalhe, concluímos que dos 15.561 m€ entrados na tesouraria, a maior receita foi reconhecida em dezembro, seguida de junho, representando estes 2 meses 30% da receita do ano.

Também foram estes os únicos meses em que foi ultrapassado de modo relevante o valor da receita média mensal (1.297 m€), o que demonstra a importância do IMI nas receitas totais do município.

Ao invés, fevereiro, julho e novembro foram os meses com menor receita, sendo que setembro e outubro se situaram na média mensal.